

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - DE METAS E PRIORIDADES
2021

I - METAS E PRIORIDADES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CIDADE MAIS SEGURA

AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS EM SEGURANÇA
ATENDIMENTO À DEFESA CIVIL
CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC
FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS
- FUMREBOM
FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEG
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA MUNICIPAL
INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS DA SEGURANÇA
MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEGURANÇA
MUNICIPAL
MONITORAMENTO INTEGRADO DE PORTO ALEGRE
PORTO ALEGRE RESILIENTE - GESTÃO TÁTICA E OPERACIONAL
PREVENÇÃO E PROTEÇÃO EM DEFESA CIVIL E ATUAÇÃO EM
SITUAÇÕES DE ANORMALIDADE
QUALIFICAÇÃO DA SEGURANÇA DO TRANSPORTE PÚBLICO
SEGURANÇA URBANA PREVENTIVA E COMUNITÁRIA
SISTEMA DE INTELIGÊNCIA MUNICIPAL

EDUCAÇÃO NOTA 10

ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIAL
ATENDIMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL
ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL
ATENDIMENTO ESCOLAR MÉDIO
QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

SAÚDE NOITE E DIA

AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ASSISTÊNCIA LABORATORIAL
ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL
ATENÇÃO DOMICILIAR
ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE – CMS
CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - FUNCOMAD
ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS E AGRAVOS NÃO TRANSMISSÍVEIS
ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO
HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS
PRONTO ATENDIMENTO
REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SAÚDE DA FAMÍLIA
SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
TRANSPORTE ESPECIAL PARA REMOÇÕES
VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PORTO ALEGRE PARA TODOS

AÇÕES ALUSIVAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- CMAS
AMPLIAÇÃO, PROMOÇÃO E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS
AMPLIAÇÃO, PROMOÇÃO, PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E DEFESA DE
DIREITOS DA MULHER
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL
CLÍNICAS DE REABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO
CONSELHOS TUTELARES
ENFRENTAMENTO AO RACISMO INSTITUCIONAL E PROMOÇÃO DA
IGUALDADE RACIAL
FORTALECIMENTO DA REDE DOS CONSELHOS TUTELARES
FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AO CORONAVÍRUS
(FUNCOVID-19)
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FUMID
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
FUNCRANÇA
FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO - FMT
INCENTIVO AO COOPERATIVISMO
INCLUSÃO PARA A JUVENTUDE
INCLUSÃO SOCIODIGITAL
INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
OFERTA DE MORADIA PROVISÓRIA
POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS ESPECÍFICOS
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE SEXUAL
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PESSOA IDOSA
POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS POVOS INDÍGENAS
PROGRAMA MUNICIPAL TEMPORÁRIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PSB - APOIO E ORIENTAÇÃO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS
PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E
COMUNITÁRIOS - 0 A 18 ANOS
PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E
COMUNITÁRIOS - 19 a 59 ANOS
PSB - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E
COMUNITÁRIOS - ACIMA DE 60 ANOS
PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A CRIANÇAS E
ADOLESCENTES
PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL A IDOSOS
PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ADULTO
PSEAC - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PCDs
PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI
PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM
CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA
PSEMC - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS - CDI
PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL
PSEMC - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE
RUA - CENTRO POP
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
REASSENTAMENTO
REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA - PRF
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL

MAIS CULTURA, LAZER E ESPORTE

AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES
RECREATIVAS
ARTES CÊNICAS
ARTES VISUAIS
ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, RECREATIVAS E ESPORTIVAS
AUDIOVISUAL
CENTRO MUNICIPAL DE DANÇA
DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
DESCENTRALIZAÇÃO
EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL – FUMPROARTE
FORMAÇÃO DE ATLETAS PARALÍMPICOS
LITERATURA E HUMANIDADES
MEMÓRIA DA CIDADE
MÚSICA
PAC CIDADES HISTÓRICAS
PLANO MUNICIPAL DO LIVRO E LEITURA
PORTO ALEGRE EM CENA
PROJETOS SOCIAIS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS
CULTURAIS DO MUNICÍPIO
REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE PORTO ALEGRE

CIDADE ABERTA

EMPREENDE: INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E COMPETITIVIDADE
INCREMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS - FUNTURISMO
INVESTE: POLÍTICAS, AÇÕES E LEGISLAÇÃO DE INCENTIVOS PARA
ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO
MERCADO PÚBLICO CENTRAL - FUNMERCADO
PROCON MUNICIPAL - FUNDO DE DIREITOS DIFUSOS
PROGRAMA DE PARCERIAS DE PORTO ALEGRE - PROPAR
PROGRAMA ESPECIAL DE OUTORGA DE ATIVOS - PEOA
SIMPLIFICA: REGULAÇÃO, PADRONIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO
URBANÍSTICA E ECONÔMICA
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO E TERRITÓRIO - FMGT
FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – FITPOA

PORTO ALEGRE DO FUTURO

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA
EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO EM MEIO AMBIENTE
ESPAÇOS PÚBLICOS
ESTUDOS, PLANOS, REGULAMENTAÇÕES E PROJETOS URBANOS
FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO IRREGULAR DO SOLO
FORTALECIMENTO DA FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO URBANO
AMBIENTAL
FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À RECICLAGEM E INSERÇÃO
PRODUTIVA DE CATADORES – FMRIC
FUNDO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - FMPU
GEOPROCESSAMENTO - DECLARAÇÃO MUNICIPAL INFORMATIVA
GESTÃO AMBIENTAL DE PRAÇAS E PARQUES URBANOS
GESTÃO DA ARBORIZAÇÃO PÚBLICA
GESTÃO E QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA INTERNA – EPTC
MELHORIA NA INFRAESTRUTURA PARA MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS
URBANAS
MELHORIA NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS
MONITORAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
OBRAS DE ARTE DE ENGENHARIA
PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO AMBIENTAL
PRÉDIOS PÚBLICOS
QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA - DMLU
QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE PÚBLICO

QUALIFICAÇÃO DOS MODAIS DE TRANSPORTE
QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
QUALIFICAÇÃO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
RECICLAGEM E GERAÇÃO DE RENDA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO DA CIDADE

SERVINDO PORTO ALEGRE

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS
DRAGAGEM E DESASSOREAMENTO DE ARROIOS – DMAE
EXPANSÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS ANIMAIS
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS
ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA
MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DE ACESSO PÚBLICO DA CIDADE
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE COLETA E CONDUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO
MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL – DMAE
MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PRAÇAS E PARQUES
MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
PODA E SUPRESSÃO DE ÁRVORES NAS VIAS PÚBLICAS
QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DA INFRAESTRUTURA DE OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS
QUALIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO
QUALIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO – EPTC
QUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS
QUALIFICAÇÃO DO AMBIENTE URBANO
QUALIFICAÇÃO DO TRÂNSITO E CIRCULAÇÃO
REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL

GESTÃO DE PROCESSOS, TECNOLOGIA E TRANSPARÊNCIA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
ARTICULAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
ARTICULAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
ATENDIMENTO ADMINISTRATIVO
AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
CENTROS DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PARTICIPATIVAS
CONTROLE DA PROIBIDADE ADMINISTRATIVA
ENCARGOS GERAIS - EGM
FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO
GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANEJAMENTO URBANO
GESTÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE CUSTOS
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO - PREVIMPA
MELHORIA DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO
MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO E ESTRUTURAS
OBSERVA POA
ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
PROCESSAMENTO DE DADOS
PUBLICIDADE
QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO
REDES E RESILIÊNCIA
REDUÇÃO DE PERDAS DE ÁGUA
REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SMF
RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS
SENTENÇAS JUDICIAIS
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - 156
SISTEMA DE GESTÃO
SISTEMA DE GESTÃO DA PREVIDÊNCIA
SUPORTE À OPERAÇÃO DOS PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS
TRANSPORTE ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

GESTÃO DE PESSOAS

ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - ATIVOS AC E INATIVOS
ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DEMHAB
ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DMAE
ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - DMLU
ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - EPTC
ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - FASC
ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR - PREVIMPA
CAPACITAÇÃO DOS COLABORADORES PELA UNIVERSIDADE
CORPORATIVA - UNIDMAE
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -
SMAMS
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SMDE
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS -
SMDSE
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SMF
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SMIM

CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS –
SMSURB
CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - EPTC
DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ENCARGOS ESPECIAIS
FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS
HUMANOS - SMSEG
FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS
HUMANOS
GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO
GESTÃO DAS CARREIRAS PÚBLICAS
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DEMHAB
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DMAE
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - DMLU
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS – FASC
GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL - PREVIMPA
INATIVOS/PENSIONISTAS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS
PAGAMENTO DE DECISÃO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL -STF
REFERENTE AO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO
PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA E SUSTENTABILIDADE NO
TRABALHO
PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS
QUALIFICAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E EQUIPAMENTOS DE
TRABALHO
QUALIFICAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E EVENTOS TÉCNICOS
SELEÇÃO E INGRESSO DE PESSOAL

GESTÃO FISCAL

AMPLIAÇÃO DAS RECEITAS NÃO TRIBUTÁRIAS
AUMENTO DE CAPITAL - CARRIS
AUMENTO DE CAPITAL – EPTC
AUMENTO DE CAPITAL - INVESTPOA
AUMENTO DE CAPITAL - PROCEMPA
COBRANÇA DE DEVEDORES
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA
CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR À FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - POAPrev
DESAPROPRIAÇÕES PRÓ-TRANSPORTE
DÍVIDA EXTERNA
DÍVIDA INTERNA
FUNDO DE REFORMA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FRDM
FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – FGP
GESTÃO FISCAL JUSTA E SUSTENTÁVEL
GESTÃO INTEGRADA DE CONTRATOS

GESTÃO JUDICIAL DA DÍVIDA ATIVA
GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE CRÉDITO
INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO
MELHORIA NOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO
PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO
PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE PAC/CEF/MC
PROMOÇÃO DO AJUSTE FISCAL
QUALIFICAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO PRÓPRIA DE
TRIBUTOS MUNICIPAIS
RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA JUDICIAL

RESERVAS

RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RESERVA DO RPPS
RESERVA PARLAMENTAR

I - METAS E PRIORIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATIVIDADE LEGISLATIVA
ATIVIDADES CULTURAIS
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E CUSTEIO
DE EVENTOS DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
CONCURSO SIOMA BREITMAN DE FOTOGRAFIA
CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CMPA
CONTINUIDADE DAS OBRAS DO PALÁCIO ALOÍSIO FILHO
DÍVIDA INTERNA - CM
ESCOLA DO LEGISLATIVO
MATERIAL INSTITUCIONAL PARA A PROCURADORIA ESPECIAL DA
MULHER
MOSTRA DE ARTES CÊNICAS, MÚSICA E DANÇA NO TEATRO GLÊNIO
PERES
OBRIGAÇÕES PATRONAIS
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
PROCESSAMENTO DE DADOS
PUBLICIDADE
SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA
SEMANA DO JOVEM EMPREENDEDOR
SEMINÁRIO SOBRE O DIA INTERNACIONAL DA MULHER
VALE-TRANSPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
I - METAS ANUAIS
2021

LRF, art.4º, § 2º, inciso II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021			2022			2023		
	VALOR CORRENTE (B)	VALOR CONSTANTE	% RCL (B)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% RCL (C)	VALOR CORRENTE (C)	VALOR CONSTANTE	% RCL (C)
Receita Total	7.920.302.049	7.689.613.640	116,77	8.195.511.530	7.687.736.532	117,63	8.346.274.659	7.564.404.565	114,72
Receitas Primárias (I)	6.821.303.459	6.622.624.717	100,57	6.984.571.579	6.551.823.629	100,25	7.289.171.006	6.606.329.253	100,19
Despesa Total	7.920.302.049	7.689.613.640	116,77	8.195.511.530	7.687.736.532	117,63	8.351.274.659	7.568.936.171	114,79
Despesas Primárias (II)	6.908.394.244	6.605.829.445	101,85	6.903.635.872	6.475.902.511	99,08	6.975.576.783	6.322.112.202	95,88
Resultado Primário (I-II)	17.299.131	16.795.273	0,26	80.935.707	75.921.117	1,16	313.594.223	284.217.051	4,31
Resultado Nominal	205.042.159	199.070.057	3,02	242.212.364	227.205.444	3,48	488.946.669	443.142.667	6,72
Dívida Pública Consolidada	1.534.459.517	1.489.766.521	22,62	1.766.910.034	1.657.436.362	25,36	1.996.316.201	1.809.303.432	27,44
Dívida Consolidada Líquida	790.368.816	767.348.365	11,65	1.000.496.612	938.508.149	14,36	1.203.078.309	1.090.375.219	16,54
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	29.962.500	31.172.985	0,44	32.347.200	35.000.188	0,46	32.508.601	36.493.882	0,45
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	-29.962.500	-31.172.985	-0,44	-32.347.200	-35.000.188	-0,46	-32.508.601	-36.493.882	-0,45

Variável	2021	2022	2023
Projeção da RCL (R\$ 1,00)	6.782.622.879	6.967.443.271	7.275.425.661

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – DE METAS FISCAIS
II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2021

As metas fiscais para o exercício de 2019 foram aprovadas pela Lei Municipal nº 12.457, de 11 de outubro de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias). A Tabela 1 apresenta a comparação das metas fiscais previstas com as realizadas.

TABELA 1 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO 2019

Especificação	I - Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação (II - I)	
							Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
							Receita Total	8.780.805.587
Receitas Primárias (I)	7.593.851.938	1,58	121,08	5.997.596.860	1,24	99,65	-1.596.255.078	-21,02
Despesa Total	8.780.805.588	1,83	140,00	6.046.864.625	1,25	100,47	-2.733.940.963	-31,14
Despesas Primárias (II)	8.036.156.167	1,67	128,13	5.536.592.264	1,15	91,99	-2.499.563.902	-31,10
Resultado Primário (III) = (I - II)	-442.304.229	-0,09	-7,05	461.004.595	0,10	7,66	903.308.824	-204,23
Resultado Nominal	-312.543.646	-0,07	-4,98	630.852.615	0,13	10,48	943.396.261	-301,84
Dívida Pública Consolidada	2.379.831.437	0,50	37,94	1.616.514.517	0,34	26,86	-763.316.920	-32,07
Dívida Consolidada Líquida	2.061.713.021	0,43	32,87	901.042.689	0,19	14,97	-1.160.670.332	-56,30

Fonte: Metas Previstas - LDO 2019.

Metas Realizadas - RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Valores Nominais.

Na elaboração da LDO 2019 foi utilizada a metodologia para cálculo do resultado nominal abaixo da linha.

Especificação	Valor - R\$ 1,00
Projeção do PIB Estadual para 2019	479.867.688.000
Estimativa do PIB Estadual 2019	482.278.570.000
Receita Corrente Líquida prevista	6.271.886.987
Receita Corrente Líquida realizada	6.018.409.346

Fonte:

Previsão do PIB e da RCL - LDO 2019.

Estimativa PIB Anual RS, FIPE, Secretaria de Planejamento - LDO 2021 Governo do estado do RS.

RCL realizada exercício 2019. - Relatório de Gestão Fiscal -SMF.

Nota: PIB Estadual para 2019.

1. Receita Total

A Receita Total compreende o somatório das receitas oriundas de impostos, taxas, contribuições, repasses constitucionais e voluntários, operações de crédito, alienação de bens, etc., ou seja, todas as entradas financeiras que aumentam o saldo do patrimônio financeiro.

TABELA 2 – COMPARATIVO DAS RECEITAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO 2019

Tabela 2 - Comparativo das Receitas Previstas com as Realizadas no Exercício de 2019

Especificação	Previsão	Realização	Diferenças	Variações %
Receitas Correntes	7.740.882.022	6.531.760.464	-1.209.121.559	-15,62
Receitas Tributárias	2.529.407.429	2.496.170.659	-33.236.770	-1,31
IPTU	611.273.353	629.796.783	18.523.430	3,03
ISS	1.034.580.365	1.059.830.631	25.250.266	2,44
ITBI	240.843.191	262.605.594	21.762.403	9,04
IRRF	391.767.670	319.712.170	-72.055.500	-18,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	250.942.849	224.225.481	-26.717.369	-10,65
Contribuições	383.458.113	310.912.842	-72.545.271	-18,92
Receita Patrimonial	256.406.785	318.115.353	61.708.569	24,07
Receitas de Serviços	672.672.651	680.810.226	8.137.575	1,21
Transferências Correntes	2.647.228.041	2.637.824.049	-9.403.992	-0,36
Cota-parte FPM	284.554.603	298.444.312	13.889.709	4,88
Cota-parte ICMS	620.053.190	717.052.210	96.999.020	15,64
Cota-parte IPVA	229.864.873	264.562.987	34.698.114	15,10
Outras Transferências Correntes	1.512.755.375	1.357.764.540	-154.990.835	-10,25
Demais Receitas Correntes	86.952.587	87.927.335	974.748	1,12
Receita Ext. Cobertura do Déficit Orçamentário	1.164.756.417		-1.164.756.417	
Receitas de Capital	831.671.783	97.182.276	-734.489.507	-88,31
Operações de Crédito	746.230.327	72.111.815	-674.118.513	-90,34
Alienação de Bens	17.146.023	4.216.873	-12.929.149	-75,41
Amortização de Empréstimos	2.379.451	2.308.952	-70.499	-2,96
Transferências de Capital	65.196.903	4.933.490	-60.263.413	-
Outras Receitas de Capital	719.079	13.611.146	12.892.067	1792,86
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	438.343.870	390.609.147	-47.734.722	-10,89
(-) Deduções p/ formação FUNDEB	-230.092.088	-253.389.706	-23.297.617	10,13
Total	8.780.805.587	6.766.162.182	-2.014.643.405	-22,94

Fonte: Receitas Previstas - LDO 2019.

Receitas Realizadas - RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III).

A Receita Total prevista foi de R\$ 8.780.805.587 (oito bilhões, setecentos e oitenta milhões, oitocentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais). Já a Receita Realizada foi de R\$ 6.766.162.182 (seis bilhões, setecentos e sessenta e seis milhões, cento e sessenta e dois mil e cento e oitenta e dois reais), representando uma diferença negativa de R\$ 2.014.643.405 (dois bilhões, quatorze milhões, seiscentos e quarenta e três mil e quatrocentos e cinco reais), correspondendo a uma variação negativa de 22,94% (vinte e dois inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

As Receitas Correntes foram previstas em R\$ 7.740.882.022 (sete bilhões, setecentos e quarenta milhões, oitocentos e oitenta e dois mil e vinte e dois reais), sendo que as Receitas Correntes Realizadas atingiram o montante de R\$ 6.531.760.464 (seis bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, setecentos e sessenta mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), apresentando uma diferença negativa de R\$ 1.209.121.559 (um bilhão, duzentos e nove milhões, cento e vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e nove reais), correspondendo a uma variação negativa de 15,62% (quinze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento).

As Receitas de Capital Realizadas apresentaram uma diferença em relação à previsão que corresponde a uma variação negativa de 88,31% (oitenta e oito inteiros e trinta e um centésimos por cento). Neste montante destaca-se a Receita de Operações de Crédito, cuja estimativa foi de R\$ 746.230.327 (setecentos e quarenta e seis milhões, duzentos e trinta mil e trezentos e vinte e sete reais), para um ingresso de R\$ 72.111.815 (setenta e dois milhões, cento e

onze mil e oitocentos e quinze reais), correspondendo a uma variação negativa de 90,34 % (noventa inteiros e trinta e quatro centésimos por cento).

2. Receita Primária

As Receitas Primárias, decorrentes principalmente da atividade fiscal do município e transferências de outros entes, desconsideram as aplicações financeiras, as operações de crédito, as alienações de ativos e as amortizações de empréstimos recebidos. A Tabela 3 apresenta o Comparativo das Receitas Primárias Previstas na LDO com as efetivamente realizadas.

TABELA 3 – COMPARATIVO DAS RECEITAS PRIMÁRIAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2019

Especificação	Previsão	Realização	Diferenças	R\$ 1,00
				Variações %
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	7.264.401.504	5.974.835.350	-1.289.566.154	-17,75
Receitas Tributárias	2.529.407.429	2.496.170.659	-33.236.770	-1,31
Receitas de Contribuições	383.335.268	310.912.842	-72.422.426	-18,89
Receita Patrimonial Líquida	10.018.354	15.237.687	5.219.333	52,10
Receita Patrimonial	256.406.785	318.115.353	61.708.568	24,07
(-) Receita de Aplicações Financeiras	-246.388.431	-302.877.666	-56.489.235	22,93
Transferências Correntes	2.417.135.953	2.384.434.344	-32.701.609	-1,35
Demais Receitas Correntes	759.748.084	768.079.819	8.331.735	1,10
Receita Extraordinária para Cobertura do Déficit	1.164.756.417		-1.164.756.417	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	831.671.783	97.182.276	-734.489.507	-88,31
Operações de Crédito (III)	746.230.327	72.111.815	-674.118.513	-90,34
Alienação de Bens	17.146.023	4.216.873	-12.929.150	-75,41
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (IV)		-		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IVa)	17.146.023	-		
Outras Alienações de Bens		4.216.873		
Amortização de Empréstimos (V)	2.379.451	2.308.952	-70.499	-2,96
Transferências de Capital	65.196.903	4.933.490	-60.263.413	
Outras Receitas de Capital	719.079	13.611.146	12.892.067	1.792,86
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - IVa - V)	83.062.005	22.761.509	-60.300.495	-72,60
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII) = (I + VI)	7.347.463.509	5.997.596.860	-1.349.866.649	-18,37

Fonte: Receitas Previstas - LDO 2019.

Receitas Realizadas - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2019 - Anexo 6.

A Receita Primária Total prevista foi de R\$ 7.347.463.509 (sete bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos e nove reais), enquanto a Receita Primária Total realizada em 2019 foi de R\$ 5.997.596.860 (cinco bilhões, novecentos e noventa e sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta reais), resultando em uma diferença negativa de R\$ 1.349.866.649 (um bilhão, trezentos e quarenta e nove milhões, oitocentos e sessenta e seis mil e seiscentos e quarenta e nove reais), correspondendo a uma variação negativa de 18,37% (dezoito inteiros e trinta e sete centésimos por cento).

3. Despesa Total

A Despesa Total compreende o somatório das despesas correntes, de capital e das reservas (de contingência e do RPPS), ou seja, todas as saídas financeiras que modificam o saldo do patrimônio financeiro. A Tabela 4 demonstra um comparativo entre as despesas previstas e as realizadas em 2019.

TABELA 4 – COMPARATIVO DAS DESPESAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2019

				R\$ 1,00
Especificação	Previsão	Realização	Diferenças	Variações %
DESPESAS CORRENTES	6.973.161.634	5.813.725.091	-1.159.436.543	-16,63
Pessoal e Encargos Sociais	3.707.705.660	3.376.652.671	-331.052.989	-8,93
Juros e Encargos da Dívida	129.760.582	85.551.145	-44.209.437	-34,07
Outras Despesas Correntes	3.135.695.392	2.351.521.276	-784.174.116	-25,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.390.927.527	379.283.691	-1.011.643.836	-72,73
Investimentos	1.163.933.811	204.430.965	-959.502.846	-82,44
Inversões Financeiras	49.610.000	48.700.000	-910.000	-1,83
Amortização da Dívida	177.383.716	126.152.726	-51.230.990	-28,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.000.000		-39.000.000	
RESERVA DO RPPS	377.716.427		-377.716.427	
TOTAL	8.780.805.588	6.193.008.782	-2.587.796.805	-29,47

Fontes: Despesas Previstas - LDO 2019.

Despesas Realizadas - Balanço Consolidado 2019.

A Despesa Total prevista foi de R\$ 8.780.805.588 (oito bilhões, setecentos e oitenta milhões, oitocentos e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais), enquanto a Despesa Total Realizada foi de R\$ 6.193.008.782 (seis bilhões, cento e noventa e três milhões, oito mil e setecentos e oitenta e dois reais), representando uma diferença negativa de R\$ 2.587.796.805 (dois bilhões, quinhentos e oitenta e sete milhões, setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e cinco reais), correspondendo a uma variação negativa de 29,47% (vinte e nove inteiros e quarenta e sete centésimos por cento). A diferença negativa na realização das despesas de capital tem como principal componente a frustração no item Investimentos, notadamente nas Operações de Crédito previstas.

As Despesas Correntes foram previstas em R\$ 6.973.161.634 (seis bilhões, novecentos e setenta e três milhões, cento e sessenta e um mil e seiscentos e trinta e quatro reais), sendo que as Despesas Correntes Realizadas atingiram o montante de R\$ 5.813.725.091 (cinco bilhões, oitocentos e treze milhões, setecentos e vinte e cinco mil e noventa e um reais), apresentando uma diferença negativa de R\$ 1.159.436.543 (um bilhão, cento e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais), correspondendo a uma variação negativa de 16,63% (dezesseis inteiros e sessenta e três centésimos por cento). Já as Despesas de Capital apresentaram uma variação negativa de 72,73% (setenta e dois inteiros e setenta e três centésimos por cento).

4. Despesa Primária

A Despesa Primária compreende a Despesa Total, excetuando os juros e a amortização da dívida.

Tabela 5 – COMPARATIVO DAS DESPESAS PRIMÁRIAS PREVISTAS COM AS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00				
Especificação	Previsão	Realização	Diferenças	Variações %
DESPESAS CORRENTES	6.405.895.929	5.305.489.343	-1.100.406.586	-17,18
Pessoal e Encargos Sociais	3.270.200.537	2.990.293.447	-279.907.090	-8,56
Outras Despesas Correntes	3.135.695.392	2.315.195.896	-820.499.496	-26,17
DESPESAS CAPITAL	1.213.543.811	231.102.921	-982.440.890	-80,96
Investimentos	1.163.933.811	177.902.921	-986.030.890	-84,72
Inversões Financeiras	49.610.000	53.200.000	3.590.000	7,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	39.000.000		-39.000.000	
RESERVA DO RPPS	377.716.427		-377.716.427	
TOTAL	8.036.156.167	5.536.592.264	-2.499.563.902	-31,10

Fonte: Despesas Previstas - LDO 2019.

Despesas Realizadas - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2019.

A Despesa Primária prevista para 2019 foi de R\$ 8.036.157.167 (oito bilhões, trinta e seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais), enquanto a Despesa Primária Realizada foi de R\$ 5.536.592.264 (cinco bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, quinhentos e noventa e dois mil e duzentos e sessenta e quatro reais), resultando em uma diferença negativa de R\$ 2.499.563.902 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e nove milhões, quinhentos e sessenta e três mil e novecentos e dois reais), correspondendo a uma variação negativa de 31,10% (trinta e um inteiros e dez centésimos por cento).

5. Resultado Primário

O Resultado Primário indicará se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias.

TABELA 6 – DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO NO EXERCÍCIO DE 2019

Tabela 6 - Demonstrativo da Apuração do Resultado Primário 2019

R\$ 1,00

Especificação	Previsão	Realização	Diferenças	Variações %
Receitas Primárias	7.593.851.938	5.997.596.860	1.596.255.078	-21,02
Despesas Primárias	8.036.156.167	5.536.592.264	2.499.563.902	-31,10
Resultado Primário	-442.304.229	461.004.595	903.308.824	204,23

Fonte: Despesas Previstas - LDO 2019.

Despesas Realizadas - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2019.

Comparando-se o Resultado Primário negativo previsto de R\$ 442.304.229 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e quatro mil e duzentos e vinte e nove reais) com o Resultado Primário positivo realizado de R\$ 461.004.595 (quatrocentos e sessenta e um milhões, quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais), observa-se uma diferença positiva de R\$ 903.308.824 (novecentos e três milhões, trezentos e oito mil e oitocentos e vinte e quatro reais), correspondendo a uma variação positiva de 204,23% (duzentos e quatro inteiros e vinte e três centésimos por cento).

TABELA 7– DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DO RESULTADO PRIMÁRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2009-2019

Tabela 7 - Demonstrativo do Histórico dos Resultados Primários no Período 2009-2019

Preços correntes R\$

Exercício	Resultado Primário
2009	141.604.726
2010	72.376.439
2011	103.280.226
2012	-177.368.070
2013	-234.853.304
2014	50.900.260
2015	63.552.955
2016	-196.640.175
2017	-80.604.036
2018 (1)	411.857.237
2019	461.004.595

Fonte: Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária 2019. ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) .

Nota: (1) À partir de 2018 começou a ser utilizada a metodologia Acima da Linha para o cálculo do Resultado Primário, que representa a diferença entre as receitas primárias totais e as despesas primárias totais pagas.

6. Resultado Nominal

De acordo com a metodologia de cálculo abaixo da linha, o Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior. A Tabela 8 apresenta o comparativo entre o Resultado Nominal estimado na LDO com o efetivamente atingido no exercício de 2019.

TABELA 8 – COMPARATIVO DO RESULTADO NOMINAL PREVISTO COM O REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2019

Tabela 8 - Comparativo do Resultado Nominal Previsto com o Realizado em 2019

R\$ 1,00

Especificação	Previsão	Realização	Diferença	Variações %
Resultado Nominal	-312.543.646	630.852.615	943.396.261	-301,84

Fonte: Prevista: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2018. Realizada: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO.

Nota: Resultado nominal calculado de acordo com a metodologia abaixo da linha, utilizada na LDO 2019.

O Resultado Nominal ficou além da meta estabelecida. Enquanto se previa um Resultado Nominal negativo de R\$ 312.543.646 (trezentos e doze milhões, quinhentos e quarenta e três mil e seiscentos e quarenta e seis reais), este, na execução, atingiu o valor de R\$ 630.852.615 (seiscentos e trinta milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e quinze reais), apresentando uma diferença negativa de R\$ 943.396.261 (novecentos e quarenta e três milhões, trezentos e noventa e seis mil e duzentos e sessenta e um reais). Salientamos que tal resultado decorre da não efetivação de grande parte da previsão de operações de crédito.

7. Dívida Pública Consolidada

Dívida Pública Consolidada é o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 05 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

TABELA 9 – COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA ESTIMADA COM A REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00				
Especificação	Estimada	Realizada	Diferença	Varição %
Dívida Pública Consolidada	2.379.831.437	1.616.514.517	-763.316.920	-32,07

Fonte: Estimada - LDO 2019.

Realizada -Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 2019.

A Dívida Pública Consolidada Estimada foi de R\$ 2.379.831.437 (dois bilhões, trezentos e setenta e nove milhões, oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e sete reais), enquanto a realizada foi de R\$ 1.616.514.517 (um bilhão, seiscentos e dezesseis milhões, quinhentos e quatorze mil e quinhentos e dezessete reais), resultando numa diferença negativa de R\$ 763.316.920 (setecentos e sessenta e três milhões, trezentos e dezesseis mil e novecentos e vinte reais), correspondendo a uma variação negativa de 32,07% (trinta e dois inteiros e sete centésimos por cento).

TABELA 10 – COMPARATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA COM A RECEITA ARRECADADA NO PERÍODO 2009-2019

R\$ 1,00			
Ano	Dívida Pública Consolidada	Receita Arrecadada	Percentual (%)
2009	567.752.604	3.122.661.660	18,18
2010	638.963.311	3.522.272.953	18,14
2011	806.186.315	4.131.147.010	19,51
2012	857.166.228	4.342.726.812	19,74
2013	927.199.292	4.706.909.697	19,70
2014	1.127.700.968	5.193.304.430	21,71
2015	1.517.931.063	5.661.125.602	26,81
2016	1.795.217.451	5.965.759.112	30,09
2017	1.798.363.158	6.182.352.946	29,09
2018	1.777.415.842	6.413.123.448	27,72
2019	1.616.514.517	6.766.162.182	23,89

Fonte: Dívida Pública Consolidada - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

Receita Arrecadada - Balanços Consolidados 2019.

8. Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida corresponde à Dívida Pública Consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos restos a pagar processados.

Tabela 11 – COMPARATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ESTIMADA COM A REALIZADA NO EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

Especificação	Dívida Consolidada Líquida Estimada	Dívida Consolidada Líquida Realizada	Diferença	Variação %
Dívida Consolidada(I)	2.379.831.437	1.616.514.517	-763.316.920	-32,07
Deduções(II)	318.118.416	715.471.828	397.353.412	124,91
Disponível	493.912.732	899.979.114	406.066.381	82,21
Haveres Financeiros	44.610.674	29.424.582	-15.186.092	-34,04
(-) Restos a Pagar Processados	220.404.991	213.931.868	-6.473.123	-2,94
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	2.061.713.021	901.042.689	-1.160.670.332	-56,30

Fonte: Dívida Consolidada Líquida Estimada - LDO 2019.

Dívida Consolidada Líquida Realizada - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 2019.

A Dívida Consolidada Líquida Estimada foi de R\$ 2.061.713.021 (dois bilhões, sessenta e um milhões, setecentos e treze mil e vinte e um reais), enquanto a Dívida Consolidada Líquida Realizada foi de R\$ 901.042.689 (novecentos e um milhões, quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais), resultando numa diferença de R\$ 1.160.670.332 (um bilhão, cento e sessenta milhões, seiscentos e setenta mil e trezentos e trinta e dois reais), correspondendo a uma variação negativa de -56,30% (cinquenta e seis inteiros e 30 décimos por cento).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS

III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2021

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4o, §2o, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	7.191.015.870	8.780.805.587	22,11	8.059.893.455	-8,21	7.920.302.049	-1,73	8.195.511.530	3,47	8.346.274.659	1,84	
Receitas Primárias (I)	6.812.499.456	7.593.851.938	11,47	7.119.320.218	-6,25	6.821.303.459	-4,19	6.984.571.579	2,39	7.289.171.006	4,36	
Despesa Total	7.191.015.870	8.780.805.587	22,11	8.059.893.455	-8,21	7.920.302.049	-1,73	8.195.511.530	3,47	8.351.274.659	1,90	
Despesas Primárias (II)	6.857.964.329	8.038.156.167	17,21	6.908.394.244	-14,05	6.804.004.328	-1,51	6.903.635.872	1,46	6.975.576.783	1,04	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-45.464.873	-442.304.228	872,85	210.925.974	-147,69	17.299.131	-91,80	80.935.707	367,86	313.594.223	287,46	
Resultado Nominal	216.347.243	-312.543.646	-244,46	288.890.661	-192,43	205.042.159	-29,02	242.212.364	18,13	488.946.669	101,87	
Dívida Pública Consolidada	1.795.217.451	2.379.831.437	32,57	1.648.762.115	-30,72	1.534.459.517	-6,93	1.766.910.034	15,15	1.996.316.201	12,98	
Dívida Consolidada Líquida	1.231.151.214	2.061.713.021	67,46	1.312.811.022	-36,32	790.368.816	-39,80	1.000.496.612	26,59	1.203.078.309	20,25	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	7.621.713.927	8.922.176.557	17,06	8.059.893.455	-9,66	7.689.613.640	-4,59	7.687.736.532	-0,02	7.564.404.565	-1,60	
Receitas Primárias (I)	7.220.526.685	7.716.112.954	6,86	7.119.320.218	-7,73	6.622.624.717	-6,98	6.551.823.629	-1,07	6.606.329.253	0,83	
Despesa Total	7.621.713.927	8.922.176.557	17,06	8.059.893.455	-9,66	7.689.613.640	-4,59	7.687.736.532	-0,02	7.568.936.171	-1,55	
Despesas Primárias (II)	7.268.714.627	8.167.570.481	12,37	6.908.394.244	-15,42	6.605.829.445	-4,38	6.475.902.511	-1,97	6.322.112.202	-2,37	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-48.187.942	-449.425.326	832,65	210.925.974	-146,93	16.795.273	-92,04	75.921.117	352,04	284.217.051	274,36	
Resultado Nominal	229.305.125	-317.575.599	-238,49	288.890.661	-190,97	199.070.057	-31,09	227.205.444	14,13	443.142.667	95,04	
Dívida Pública Consolidada	1.902.740.043	2.418.146.723	27,09	1.648.762.115	-31,82	1.489.766.521	-9,64	1.657.436.362	11,25	1.809.303.432	9,16	
Dívida Consolidada Líquida	1.304.889.674	2.094.906.601	60,54	1.312.811.022	-37,33	767.348.365	-41,55	938.508.149	22,31	1.090.375.219	16,18	

FONTE: Sistema Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO , SMPG/DGPO/CPO - 19.07.2020-20:15.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DO CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES

2021

ÍNDICES DE INFLAÇÃO							
Ano	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
IPCA - Média Projetada (%)	3,75	4,31	1,61	3,00	3,50	3,50	
Índice Ano	1,0375	1,0431	1,0161	1,0300	1,0350	1,0350	
Índice Acumulado	1,0599	1,0161	1,0000	1,0300	1,0661	1,1034	
Operação Valor Corrente /Índice Acumulado	x	x	=	/	/	/	

Nota: IPCA de 2021 a 2023 de acordo com projeções do Banco Central em 19/06/2020.

ANEXO II – DE METAS FISCAIS
IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2021

LRF, art.4º, § 2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL (1)	4.164.769.781	100	3.051.355.558	100	2.330.824.526	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	4.164.769.781	100	3.051.355.558	100	2.330.824.526	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
PATRIMÔNIO / CAPITAL	15.712.470	100	306.708.907	100	286.964.065	100
RESERVAS						
RESULTADO ACUMULADO						
TOTAL	15.712.470	100	306.708.907	100	286.964.065	100

Fonte: Balanços Patrimoniais Consolidados 2017, 2018 e 2019

(1) Os valores do Regime Previdenciário estão excluídos do Patrimônio Líquido

Obs.: O Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário no exercício de 2019 foi calculado com base na Portaria MF nº 464/2018.

ANEXO II – DE METAS FISCAIS
V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

LRF, art. 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	4.216.873	23.815.304	22.884.392
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	236.197	305.312	331.663
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	3.980.676	23.509.992	22.552.729
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.125.878	933.857	2.023.596
DESPESAS DE CAPITAL	1.125.878	933.857	2.023.596
INVESTIMENTOS	1.125.878	933.857	2.023.596
INVERSÕES FINANCEIRAS			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
DESP. CORRENTES DO REGIME PREVIDENCIÁRIO			
REG.PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2017 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2016 (i) = ((Ic - IIIf)
VALOR (III)	46.833.238	43.742.243	20.860.796

Fonte: SDO, SMF/CGM - Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO II – DE METAS FISCAIS

**VI - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

2021

1. Introdução

Tem-se aqui o objetivo principal de avaliar, de acordo com a boa prática atuarial, os compromissos e direitos previdenciários atuais e futuros do Município de Porto Alegre, relativos à concessão de benefícios previdenciários aos servidores públicos municipais e seus dependentes, para atender ao disposto no Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Porto Alegre é gerido pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, entidade autárquica, de acordo com os dispositivos estabelecidos pela Lei Complementar nº 478, de 26 de setembro de 2002. O PREVIMPA possui dois grupos: o PREVIMPA-RS que é o Plano Financeiro aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre até 09/09/2001, ou seja, antes da segregação de massas; e o PREVIMPA-CAP que é o Plano Previdenciário aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre a partir de 10/09/2001, ou seja, após a segregação de massas. Portanto, a presente avaliação contemplará a análise dos dois grupos, um relativo ao Plano Financeiro (PREVIMPA-RS) e outro relativo ao Plano Previdenciário (PREVIMPA-CAP).

A referida avaliação revela o fluxo prospectivo das variáveis salariais e previdenciárias dos servidores públicos municipais, registrando-se, ano a ano, as Esperanças Estocásticas Monetárias de Salários, Contribuições e Benefícios, durante um período de 75 anos futuros. Desta forma, evidencia-se a cronologia estimada das obrigações futuras do Município durante esse período.

A Avaliação Atuarial é um estudo técnico desenvolvido por um Atuário cujo objetivo é analisar, acompanhar e propor as adequações necessárias para a viabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), sempre primando pelo equilíbrio e sustentabilidade dos planos de previdência.

O equilíbrio financeiro e atuarial dos planos de previdência é exigido pelo art. 40 da CF/88:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Sendo assim, o plano de previdência dos servidores públicos deve ser construído sobre três importantes pilares:

1. Carácter contributivo e solidário;
2. Contribuição do ente público, dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas;
3. Preservação do equilíbrio financeiro e atuarial.

Para que uma Avaliação Atuarial possa ser elaborada são necessárias informações e premissas técnicas para a realização dos cálculos atuariais, tais como: cadastro dos servidores ativos, Aposentados, pensionistas e dependentes, informações financeiras e previdenciárias do plano, premissas atuariais, tábuas de mortalidade, legislação vigente entre outras.

A avaliação atuarial irá determinar quais as alíquotas de contribuição e as reservas matemáticas necessárias para garantir o pagamento de todos os benefícios estipulados no plano de previdência, bem como irá apresentar a atual situação financeira e atuarial do RPPS.

2. Base Cadastral Geral

A base cadastral com todas as informações dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes é um dos principais componentes da avaliação atuarial. Esses dados irão influenciar diretamente o resultado do estudo, por isso é necessário que o banco de dados esteja sempre atualizado e com as informações completas para que a avaliação reflita a realidade do RPPS.

A base cadastral, da totalidade dos servidores, em sua maioria foi considerada consistente para a elaboração da avaliação atuarial. No entanto, devem ser promovidas ações para a complementação dos dados faltantes e para a sua constante atualização.

O plano PREVIMPA-RS possui:

6.074 servidores ativos, sendo 2.672 mulheres e 3.402 homens.

11.537 aposentados, sendo 6.986 mulheres e 4.551 homens.

4.487 pensionistas, sendo 3.728 mulheres e 759 homens.

O plano PREVIMPA-CAP possui:

7.540 servidores ativos, sendo 5.173 mulheres e 2.367 homens. 324

aposentados, sendo 273 mulheres e 51 homens.

70 pensionistas, sendo 33 mulheres e 37 homens.

Os principais problemas encontrados no cadastro dos servidores e dependentes serão apresentados a seguir:

a) Tempo de Contribuição anterior a admissão na prefeitura:

O grupo PREVIMPA-CAP possui 7.540 servidores ativos, destes 6.684 possuem idade de ingresso na prefeitura igual ou superior a 26 anos e assim poderiam ter algum tempo de contribuição anterior influenciando nos tempos mínimos para se aposentar. No entanto, 2.774 servidores não informaram nenhum tempo anterior, representando 41,50% dos 6.684 servidores.

O grupo PREVIMPA-RS possui 6.074 servidores ativos, destes 3.524 possuem idade de ingresso na prefeitura igual ou superior a 26 anos e assim poderiam ter algum tempo de contribuição anterior influenciando nos tempos mínimos para se aposentar. No entanto, 885 servidores não informaram nenhum tempo anterior, representando 25,11% dos 3.524 servidores. É necessário verificar se esses servidores realmente não possuem nenhum tempo anterior ou apenas não informaram.

b) Dados cadastrais de Dependentes Previdenciários - cônjuge:

Considerando o recadastramento realizado em 2015 por meio do convênio com o MPAS, constatamos que o percentual de servidores casados ou em união estável do grupo PREVIMPA-CAP está compatível com os índices constantes na pesquisa do IBGE registrada no PNAD de 2011. Segue abaixo a tabela com a distribuição de cônjuges/companheiros por faixa de idade:

Faixa de Idade Servidor	Nº Servidores	Nº Conjuges	% casados PREVIMPA-CAP	% casados IBGE 2011
até 29	292	55	18,8%	19,8%
30 a 39	2.730	1.261	46,2%	54,9%
40 a 49	2.721	1.624	59,7%	63,6%
50 a 59	1.484	850	57,3%	66,2%
60 a 69	297	156	52,5%	62,1%
=>70	16	7	43,8%	45,7%
Total	7.540	3.953	52,4%	45,9%

O percentual de servidores casados ou em união estável do grupo PREVIMPA-RS está próximo aos índices divulgados na pesquisa do IBGE registrada no PNAD de 2011. No entanto, é necessária a constante atualização das informações, principalmente em virtude de novos casamentos e filhos nascidos recentemente:

Faixa de Idade	Nº Servidores	Nº Cônjuges	% casados PREVIMPA-RS	% casados IBGE 2011
até 29	0	0	0,0%	19,8%
30 a 39	5	2	40,0%	54,9%
40 a 49	1.191	801	67,3%	63,6%
50 a 59	3.694	2.553	69,1%	66,2%
60 a 69	1.116	745	66,8%	62,1%
=>70	68	37	54,4%	45,7%
Total	6.074	4.138	68,1%	45,9%

c) Dados de Dependentes Previdenciários – filhos menores de 21 anos:

O percentual de servidores com filhos menores de 21 anos é de 45,24% do grupo PREVIMPA-CAP e 43,1% do grupo PREVIMPA-RS.

Não encontramos dados estatísticos no IBGE para comparação, mas presenciamos o relato de alguns servidores que confundem o cadastro de dependente previdenciário com o cadastro de dependente para o imposto de renda. Diante o exposto, muitos servidores não declararam os seus filhos como dependentes previdenciários e será necessária uma ação conjunta para a melhoria dessa informação cadastral.

d) Data no Cargo dos servidores em branco:

Todos os servidores do plano PREVIMPA-RS e PREVIMPA-CAP estão com data do cargo.

e) Remunerações abaixo do salário mínimo:

Quando alguma remuneração dos servidores estava abaixo do salário mínimo, ou até mesmo zerado, principalmente em decorrência de excesso de faltas, consideramos o valor médio da remuneração do cargo para esses servidores.

f) Salário de Contribuição:

O valor do salário de contribuição utilizado na avaliação atuarial segue o regime de competência, assim podem existir algumas diferenças em relação a outros relatórios emitidos pela Prefeitura, pois parcelas recebidas no mês de data- base dos dados, mas relativas a competências anteriores não são consideradas para as projeções futuras da avaliação atuarial, assim como consideramos o salário médio do cargo para algumas matrículas com o valor zerado.

3. Plano de Benefícios

Conforme art. 30 da LC 478/2002, ressalvado o disposto no § 2º do art. 9º da EC 103/2019, estão previstos os seguintes benefícios a serem pagos pelo PREVIMPA:

I – quanto ao segurado:

- a) Aposentadoria

II – quanto ao beneficiário:

- b) Pensão por morte;

4. Hipóteses Técnicas

4.1. Tábuas Biométricas:

a) Tábua de Mortalidade Geral (fase laborativa):

IBGE 2018- segregada por Sexo

b) Tábua Mortalidade Geral (fase pós-laborativa):

IBGE 2018- segregada por Sexo

c) Tábua de Mortalidade de Inválido:

IBGE 2018- segregada por Sexo

d) Tábua de Entrada em Invalidez:

Álvaro Vindas

e) Tábua de Morbidez:

Não considerada.

Justificativa das Tábuas: Conforme art. 21 da Portaria MF 464/2018.

4.2. Taxa de Juros (PREVIMPA-CAP)

Para a avaliação atuarial de 2020 utilizou-se a taxa de juros reais de **5,5% ao ano**.

Resultado da Meta Atuarial de 2019:

Meta Atuarial (Bruta = juros + inflação) em 2019 - Política de Investimentos	10,56%
Rentabilidade nominal (Bruta = juros + inflação) em 2019	16,69%
Inflação anual - 2019:	4,31%
Indexador:	IPCA

Justificativa:

Conforme previsto no art. 26 da Portaria MF 464/2018, a taxa de juro real anual a ser utilizada na avaliação atuarial deverá ter como limite máximo o menor percentual entre a meta atuarial prevista na Política de Investimentos e a taxa de juros parâmetro correspondente à duração do passivo do plano.

A meta atuarial da Política de Investimentos (2020-2023) é 6% ao ano, e a taxa de juros parâmetro correspondente à duração do passivo do plano (de 21,239 anos) é 5,87% ao ano.

Segundo o § 4º do mesmo artigo, “o atuário responsável pela avaliação atuarial poderá utilizar taxa de juros inferior àquela estabelecida nos parâmetros de que tratam os incisos I e II, atendendo a critérios de conservadorismo e prudência fundamentados no Relatório da Avaliação Atuarial”. Considerando a tendência de redução da taxa de juros parâmetro nos próximos exercícios, dada sua forma de cálculo (§ 1º do art. 3º da Instrução Normativa MF 2/2018), por prudência, optou-se por utilizar uma taxa de juros inferior a este limite, qual seja 5,5% ao ano.

Já com relação ao índice, a escolha do IPCA deve-se ao fato de que a política salarial do Município, nos últimos anos, vem sendo balizada por esse índice.

4.3. Taxa de Juros (PREVIMPA-RS)

Para a avaliação atuarial de 2020 utilizou-se a taxa de juros reais de 5,86% ao ano.

Conforme previsto **no inciso I do art. 27 da Portaria MF 464/2018**, para a avaliação atuarial do Fundo em Repartição (PREVIMPA-RS) deverá ser utilizada a taxa de juros parâmetro equivalente à duração do passivo deste plano como premissa de taxa real de juros.

A duração do passivo do plano é de 14,829 anos, o que corresponde à taxa de juros de 5,86% ao ano.

4.4. Taxa Real de Crescimento da Remuneração

Utilizou-se 1,22% a.a. como taxa real de crescimento da remuneração ao longo do tempo.

Justificativa Técnica: Com base na análise do plano de carreira do município; levando em consideração todos os avanços quinquenais de 3% e as progressões das letras A a F, o crescimento estimado médio anual da remuneração ao longo da carreira é de 1,22% ao ano.

Taxa Média Anual Real de Crescimento da Remuneração nos últimos Três Anos – PREVIMPA-CAP

Para analisarmos a taxa real de crescimento salarial médio dos últimos 03 anos consideramos a média salarial do grupo PREVIMPA-CAP das últimas 03 avaliações atuariais: 2020, 2019 e 2018. A análise desse grupo apresentou os seguintes índices de crescimento salarial:

Período	Folha Total	QTD Ativos	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
dez/19	46.309.127,04	7.540	6.141,79	-0,41%	4,31%	-4,52%
dez/18	45.769.886,39	7.422	6.166,79	1,00%	3,75%	-2,65%
dez/17	44.534.349,99	7.294	6.105,61	3,57%	2,95%	0,60%

Média últimos 3 anos = -2,19%

*Valores em R\$.

A taxa média anual real de crescimento da remuneração média nos últimos três anos foi de 2,19% negativo. No entanto, com base na análise do plano de carreira do município, o crescimento médio anual esperado da remuneração ao longo da carreira é de 1,22% ao ano.

Taxa Média Anual Real de Crescimento da Remuneração nos últimos Três Anos – PREVIMPA-RS

Utilizou-se 1,22% a.a. como taxa real de crescimento da remuneração ao longo do tempo.

Para analisarmos a taxa real de crescimento salarial dos últimos 03 anos consideramos a média salarial do grupo PREVIMPA-RS das avaliações atuariais 2020, 2019 e 2018. A análise desse grupo apresentou os seguintes índices de crescimento salarial:

Período	Folha Total	QTD Ativos	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
dez/19	43.591.181,64	6.074	7.176,68	-0,65%	4,31%	-4,76%
dez/18	49.649.059,76	6.873	7.223,78	-0,97%	3,75%	-4,55%
dez/17	60.133.642,13	8.244	7.294,23	1,09%	2,95%	-1,80%

Média últimos 3 anos = -3,70%

*Valores em R\$.

A taxa média anual real de crescimento da remuneração nos últimos três anos foi de -3,70%, devido principalmente a redução do número de servidores ativos, pois o grupo está em extinção. No entanto, com base na análise do plano de carreira do município, o crescimento médio anual esperado da remuneração ao longo da carreira é de 1,22% ao ano.

4.5. Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Utilizou-se 1,00% a.a. como taxa real de crescimento dos benefícios ao longo do tempo.

Justificativa Técnica: Considerando somente os reajustes da inflação, acreditamos que ao longo dos anos o crescimento real não deve ser superior a 1% ao ano.

Para analisarmos a taxa real de crescimento dos benefícios dos últimos 3 anos consideramos a média de benefício do grupo PREVIMPA-CAP das últimas 3 avaliações atuariais: 2020, 2019 e 2018. A análise desse grupo apresentou os seguintes índices de crescimento do benefício:

Período	Folha Total	QTD Aposent.	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
dez/19	1.855.690,69	324	5.727,44	5,77%	4,31%	1,40%
dez/18	1.353.703,50	250	5.414,81	9,85%	3,75%	5,87%
dez/17	867.590,98	176	4.929,49	5,27%	2,95%	2,26%

Média últimos 3 anos = **3,18%**

*Valores em R\$.

No ano de 2019 o número de aposentados passou de 250 para 324, sendo que estes novos aposentados possuem um benefício médio maior que os anteriores, assim a análise da taxa real de crescimento médio dos benefícios ficou prejudicada.

Adotamos o crescimento de 1% ao ano, pois a maioria deste grupo não possui paridade e deve receber apenas o reajuste da inflação.

Taxa Média Anual Real de Crescimento dos Benefícios dos últimos Três Anos – PREVIMPA-RS

Utilizou-se 1,00% a.a. como taxa real de crescimento dos benefícios ao longo do tempo.

Justificativa Técnica: Considerando somente os reajustes da inflação, acreditamos que ao longo dos anos o crescimento real não deve ser superior a 1% ao ano.

Para analisarmos a taxa real de crescimento dos benefícios dos últimos 3 anos consideramos a média de benefício do grupo PREVIMPA-RS das avaliações atuariais 2020, 2019 e 2018. A análise desse grupo apresentou os seguintes índices de crescimento do benefício:

Período	Folha Total	QTD Aposent.	Média	% Cres. Nominal	IPCA	% Cres. Real
dez/19	89.264.643,66	11.537	7.737,25	0,67%	4,31%	-3,49%
dez/18	84.470.522,25	10.991	7.685,43	2,00%	3,75%	-1,69%
dez/17	74.860.217,96	9.935	7.535,00	4,74%	2,95%	1,73%

Média últimos 3 anos = **-1,15%**

*Valores em R\$.

Apesar da taxa de crescimento média ter resultado em -1,15%, projetamos que ao longo prazo as taxas ficarão próximas a 1% ano.

4.6. Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo dos Salários e Benefícios

Utilizou-se o fator de determinação de 0,98, conforme formulação da Nota Técnica Atuarial.

4.7. Novos Entrados

Para o grupo PREVIMPA-CAP: aplicada somente para a projeção do Fluxo de Caixa Atuarial, sem impacto no resultado atuarial. Foi considerada a entrada de um novo servidor 02 anos após a aposentadoria do servidor ativo atual, com dados referentes à idade de entrada em algum regime previdenciário e de admissão próximos a do servidor atual, salário de contribuição inicial equivalente ao salário atual descapitalizado até a data de admissão pela premissa de crescimento salarial, tendo como limites mínimo e máximo o salário mínimo e o teto do RGPS, respectivamente. Como regras de aposentadoria foram consideradas as previstas na EC 103/2019.

Para o grupo PREVIMPA-RS: não foi considerada a hipótese de novos entrantes, pois o plano PREVIMPA-RS é um grupo fechado.

4.8. Composição Familiar

Considerando as características da concessão dos benefícios de Reversão em Pensão da renda Aposentadoria de servidor ativo e inativo com a reversão de cotas ao dependente sobrevivente, principalmente dos benefícios temporários para os benefícios vitalícios (cônjuges).

Considerando a complexidade das estimativas do benefício de pensão, bem como o impacto pouco significativo do cálculo de uma pensão temporária até 21 anos do filho do servidor falecido. Para o Custo de Pensão por Morte de Aposentado, optamos por adotar uma premissa de cálculo baseada no núcleo familiar do servidor, onde será utilizada a probabilidade de o servidor estar casado na data da morte, conforme literatura atuarial, em especial COPPINI: 2002 (Tecnica delle Assicurazioni Social).

Mantido o Método de família padrão (Hx) para a estimativa do Custo de Pensão de Ativo com base no próprio grupo familiar dos servidores da Prefeitura de Porto Alegre. Construímos uma tábua do Hx da composição familiar dos servidores ativos e aposentados com dados de outubro/2019.

4.9. Rotatividade

Não foi considerada a hipótese rotatividade, por conservadorismo, pois trata-se de um grupo de servidores públicos com estabilidade, o que reduz as chances de saída.

4.10. Idade hipotética da primeira vinculação a regime previdenciário

Idade hipotética, por sexo, adotada nesta avaliação como primeira vinculação a qualquer regime previdenciário para suprir deficiência cadastral no cálculo da estimativa do tempo de contribuição, ou a justificativa técnica pertinente, conforme abaixo:

- a) Feminino: 25 anos
- b) Masculino: 25 anos

Justificativa: Para os servidores que não possuíam tempo de contribuição anterior à prefeitura consideramos que eles entraram no mercado de trabalho, vinculados a algum regime de previdência, aos 25 anos de idade para ambos os sexos, pois essa é a idade média da primeira vinculação para os servidores que já informaram o seu tempo de contribuição anterior.

4.11. Idade Média Projetada para a Aposentadoria Programada

Com base nas regras de aposentadoria vigente, a idade média projetada de aposentadoria programada para o grupo de servidores, separado por professores e não professores e por sexo, segue conforme abaixo:

PREVIMPA-CAP

Categoria	Cod	Soma Id r	Qtd	Idade Média "r"
Não Professores - Masculino	MO	113293	1.833	61
Não Professores - Feminino	FO	170557	2.982	57
Professores - Masculino	MP	31055	534	58
Professores - Feminino	FP	117722	2.191	53
Total			7.540	

PREVIMPA-RS

Categoria	Cod	Soma Id r	Qtd	Idad Média "r"
Não Professores - Masculino	MO	196343	3.260	60
Não Professores - Feminino	FO	109598	1.919	57
Professores - Masculino	MP	8317	142	58
Professores - Feminino	FP	40379	753	53
Total			6.074	

5. Regimes Financeiros e Métodos de Financiamento

A presente avaliação considerou os seguintes regimes financeiros e métodos de financiamento para o cálculo do custo do plano e reservas matemáticas para pagamento dos benefícios assegurado pelo RPPS:

PREVIMPA-CAP

Benefícios Previdenciários	Regime Financeiro/Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	Capitalização – Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez Pensão por Morte de segurado Ativo	Repartição Capitais de Cobertura Repartição Capitais de Cobertura
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização – Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização – Idade de Entrada Normal

PREVIMPA-RS

Benefícios Previdenciários	Regime Financeiro/Método
Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	Repartição Simples
Aposentadoria por Invalidez Pensão por Morte de segurado Ativo	Repartição Simples Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Repartição Simples
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição Simples

Regime Financeiro de Capitalização: regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios e da taxa de administração.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura: regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para a constituição das reservas matemáticas dos benefícios iniciados por eventos que ocorram nesse mesmo exercício.

Regime Financeiro de Repartição Simples: regime em que as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas, em um determinado exercício, sejam suficientes para o pagamento dos benefícios nesse exercício, sem o propósito de acumulação de recursos.

6. Informações Adicionais do Plano Financeiro: PREVIMPA-RS

O PREVIMPA-RS é o Plano Financeiro aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre até 09/09/2001, ou seja, antes da segregação de massas.

O objetivo dessa avaliação atuarial é demonstrar o plano PREVIMPA-RS calculado com

taxa de juros de 5,86%, na forma da legislação, lembrando que este plano é estruturado pelo regime de caixa e todas as insuficiências financeiras serão aportadas pelo ente público, sem a constituição de reservas.

No cálculo das contribuições futuras foram consideradas as alíquotas de 14% do servidor ativo e 22% do Ente, em conjunto com as contribuições acima do teto do RGPS onde os aposentados e pensionistas contribuem com 14% e o Ente contribui com 22% sobre a mesma base dos aposentados.

Informamos que é de extrema importância a atualização cadastral das informações dos servidores, principalmente em relação aos ativos, pois a estimativa de idade de aposentadoria programada é muito sensível a qualquer alteração de idade de entrada, portanto é imprescindível considerarmos a idade real para evitarmos ao máximo o uso de estimativas.

A avaliação atuarial do PREVIMPA-RS foi calculada com base nos parâmetros acima citados, acompanhada da Nota Técnica Atuarial.

7. Informações Adicionais do Plano Previdenciário: PREVIMPA-CAP

O PREVIMPA-CAP é o Plano Previdenciário aplicável aos servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo na Prefeitura Municipal de Porto Alegre a partir de 10/09/2001, ou seja, após a segregação de massas.

O objetivo dessa avaliação atuarial é reavaliar o plano PREVIMPA-CAP com dados na data base dos dados de 31/10/2019, posicionada em 31/12/2019, recalculando os custos, as reservas matemáticas, o passivo atuarial e as projeções atuariais visando o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste município.

O ativo do PREVIMPA-CAP em 31/12/2019 somava R\$ 2.715.837.022,15 (dois bilhões, setecentos e quinze milhões, oitocentos e trinta e sete mil, vinte e dois reais e quimze centavos) sendo composto de:

- Saldo financeiro em Renda Fixa: R\$ 2.181.625.942,22 (dois bilhões cento e oitenta e um milhões seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos);
- Saldo financeiro em Renda Variável: R\$ 430.310.027,20 (quatrocentos e trinta milhões, trezentos e dez mil, vinte e sete reais e vinte centavos);
- Imóveis: R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais);
- Dívida Patronal atualizada: R\$ 27.084.505,61 (vinte e sete milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos);
- Acordo de Parcelamento, Lei 12.371/2018, referente ao parcelamento dos débitos: LC 750/2014 - alíquota suplementar de 2,144% não repassada em 2013; LC 805/2016 - contribuições de Junho a Dezembro/2016 não repassadas pelo Ente: R\$ 51.549.646,38 (Cinquenta e um milhões quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos);
- Contribuição patronal do regime de Capitalização a receber em Janeiro/2020, da Administração Centralizada, de competência do mês de Dezembro/2019: R\$ 10.882.060,82 (dez milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos);
- Contribuição social do regime de Capitalização a receber em Janeiro/2020, da Administração Centralizada, de competência do mês de Dezembro/2019: R\$ 6.184.060,82 (Seis milhões, cento e oitenta e quatro mil, sessenta reais e oitenta e dois centavos).

7.1 Reservas Matemáticas

A reserva matemática é a diferença entre o valor atual dos benefícios assumidos pelo RPPS, quanto à concessão do benefício aos membros do grupo, e o valor das contribuições futuras para a cobertura dos referidos encargos, de acordo com o regime financeiro adotado especificamente para o benefício no plano de custeio vigente.

$$\text{Reserva Matemática} = \text{VABF} - \text{VACF}$$

A reserva matemática de benefícios concedidos é calculada para os benefícios estruturados com base no regime financeiro de capitalização e de repartição de capitais de cobertura para o grupo de servidores que já estão em gozo desse benefício.

Já a reserva matemática de benefícios a conceder é calculada para os benefícios estruturados com base no regime financeiro de capitalização para o grupo de servidores que ainda não estão em gozo desse benefício.

O resultado da Avaliação Atuarial é apurado comparando a reserva matemática total, também chamada de passivo atuarial, com os ativos do plano, bens e contribuições futuras previstas para o regime previdenciário.

O resultado da avaliação atuarial pode ser equilibrado, superavitário ou deficitário.

Sempre quando os ativos do plano forem superiores ao valor das reservas matemáticas teremos um resultado atuarial superavitário:

Ativos do Plano	Reservas Matemáticas
	Superávit

Quando as reservas matemáticas forem superiores aos ativos do plano teremos um resultado atuarial deficitário:

Ativos do Plano	Reservas Matemáticas
Déficit	

A situação ideal e desejável é o equilíbrio atuarial, ou seja, quando os ativos do plano são suficientes para cobrir as reservas matemáticas:

Ativos do Plano	Reservas Matemáticas
------------------------	-----------------------------

Conforme determinado na Portaria MF 464/2018, art. 3º, § 5º, neste demonstrativo será apresentado o resultado da avaliação atuarial da avaliação de 2020 considerando as alíquotas vigentes:

Ativos do Plano (a)	2.715.837.022,15
Reserva Matemática Benefícios Concedidos	333.891.464,12
VABF Concedidos	361.391.168,29
VACF Concedidos (-)	27.499.704,17
Reserva Matemática Benefícios a Conceder	2.613.166.500,42
VABF a Conceder	4.371.738.757,55
VACF a Conceder (-)	1.758.572.257,13
Passivo Total (b)	(2.947.057.964,54)
Compensação Financeira Líquida a receber (c)	340.157.623,62
Resultado Atuarial (a + b + c)	108.936.681,23

* Valores em R\$

7.1. Equacionamento do Déficit Atuarial

Conforme apresentado no item 7.1, o resultado da Avaliação Atuarial 2020, base 2019 com as alíquotas vigente apresentou um superávit de R\$ 108.936.681,23. Porém, até a Avaliação Atuarial anterior e ainda a atual considerando as alíquotas de equilíbrio temos a presença de déficit atuarial.

Em virtude dos déficits registrados nas avaliações anteriores, foi aprovada a Lei Complementar 723 de 30/12/2013 que determinou as alíquotas normal e suplementar para o equilíbrio do plano capitalizado, com efeitos pecuniários a partir de 1º de janeiro de 2013, conforme abaixo:

Ente Público - Alíquota Normal	18,969%
Ente Público - Alíquota Suplementar	5,175%

Com relação à contribuição dos servidores ativos, inativos e pensionistas, em 2017 foi aprovada a Lei Complementar 818/2017, que altera a contribuição de 11% para 14%.

Desta forma, as alíquotas de contribuição definidas na Lei Complementar 505/2004 estão definidas conforme abaixo:

Ente Público - Alíquota Normal	18,969%
Ente Público - Alíquota Suplementar	5,175%
Servidor - Alíquota Normal	14,000%
Alíquota Total	38,144%

Nessa Avaliação Atuarial de 2020 as alíquotas de contribuição apresentaram uma certa variação em relação ao resultado de 2019, principalmente face exclusão dos auxílios. Sendo assim, os resultados foram os seguintes:

Tipo de Alíquota	Alíquotas Calculadas para 2020	Alíquotas considerando a LC 505/2004	Alíquotas Calculadas para 2019
Servidor - Alíquota Normal	14,000%	14,000%	14,000%
Ente - Alíquota Normal	12,159%	18,969%	15,290%
Ente - Alíquota Suplementar	2,930%	5,175%	4,468%
Total	29,089%	38,144%	33,758%

Diante o exposto, é possível a manutenção das alíquotas conforme Lei Complementar 505/2004, ou seja, alíquota normal de 14% para os servidores, alíquota normal de 18,969% para o Ente e alíquota suplementar de 5,175% para o Ente até 2046.

8. Considerações Finais do Plano PREVIMPA-CAP:

Ratificamos que é de extrema importância a manutenção da atualização cadastral das informações dos servidores, principalmente em relação aos ativos, pois a estimativa de idade de aposentadoria programada é muito sensível a qualquer alteração de idade de entrada, portanto é imprescindível considerarmos a idade real para evitarmos ao máximo o uso de estimativas. Salientamos a importância do repasse das alíquotas de contribuição normal e suplementar conforme LC 505/2004, visando à manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial do plano. A avaliação foi calculada com base nos parâmetros acima citados, acompanhada da Nota Técnica Atuarial, e foi realizada por atuário servidor de cargo efetivo do PREVIMPA.

AMF/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos segurados	63.229.381,41	83.787.063,34	85.889.472,30
Civil	63.229.381,41	83.787.063,34	85.889.472,30
Ativo	62.914.039,04	83.216.599,80	85.040.416,77
Inativo	270.230,91	481.578,61	765.503,69
Pensionista	45.111,46	88.884,93	83.551,84
Receita de Contribuições Patronais	128.272.326,30	144.794.760,88	145.941.986,39
Civil	128.272.326,30	144.794.760,88	145.941.986,39
Ativo	127.790.042,41	144.014.293,90	144.703.447,32
Inativo	482.283,89	780.466,98	1.238.539,07
Receita Patrimonial	144.233.857,70	199.271.322,36	256.466.405,79
Receitas Imobiliárias	38.647,02	400.246,00	279.693,68
Receitas de Valores Mobiliários	144.195.210,68	198.871.076,36	256.186.712,11
Outras Receitas Correntes	15.561,81	27.000,76	17.591,38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	15.248,35	15.539,47	16.056,33
Demais Receitas Correntes	313,46	11.461,29	1.535,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	335.751.127,22	427.880.147,34	488.315.455,86
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS			
Benefícios - Civil	25.358.299,31	30.624.730,88	36.417.440,73
Aposentadorias	10.212.296,13	14.538.071,48	21.508.752,53
Pensões	2.270.281,22	3.117.052,32	3.267.349,15
Outros Benefícios Previdenciários	12.875.721,96	12.969.607,08	11.641.339,05
Outras Despesas Previdenciárias	740.546,33	3.752.512,17	5.035.694,90
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	10.000,00	6.000,00	10.000,00
Demais Despesas Previdenciárias	730.546,33	3.746.512,17	5.025.694,90
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	26.098.845,64	34.377.243,05	41.453.135,63
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	309.652.281,58	393.502.904,29	446.862.320,23
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
VALOR	260.129.376,00	260.000.000,00	377.716.427,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	25.785.697,55	31.086.856,77	31.657.464,46
BENS E DIREITOS DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	1.853,24	-
Investimentos e Aplicações	1.651.523.054,97	2.058.002.820,04	2.613.148.416,14
Outros Bens e Direitos	120.923.011,35	104.454.290,43	103.947.111,39

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	395.391.440,53	381.687.150,46	378.947.386,19
Receita de Contribuições dos segurados	144.554.596,88	158.341.569,32	156.984.826,90
Civil	144.554.596,88	158.341.569,32	156.984.826,90
Ativo	97.865.281,55	99.767.044,18	89.705.676,56
Inativo	40.938.498,89	51.900.644,22	59.645.173,18
Pensionista	5.750.816,44	6.673.880,92	7.633.977,16
Receita de Contribuições Patronais	234.462.923,91	208.171.003,49	203.952.182,89
Civil	234.462.923,91	208.171.003,49	203.952.182,89
Ativo	155.835.754,12	126.444.143,24	110.384.379,76
Inativo	78.627.169,79	81.726.860,25	93.567.803,13
Receita Patrimonial	746.724,97	448.078,07	597.958,37
Receitas de Valores Mobiliários	746.724,97	448.078,07	597.958,37
Outras Receitas Correntes	15.627.194,77	14.726.499,58	17.412.418,03
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	15.413.655,38	14.349.823,94	17.071.057,13
Demais Receitas Correntes	213.539,39	376.675,64	341.360,90
TO TAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	395.391.440,53	381.687.150,46	378.947.386,19
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2018	2019
Benefícios - Civil	1.188.370.790,40	1.309.788.853,29	1.418.493.258,69
Aposentadorias	923.519.574,17	1.042.428.909,21	1.145.457.460,47
Pensões	245.054.783,95	250.195.804,86	259.330.214,41
Outros Benefícios Previdenciários	19.796.432,28	17.164.139,22	13.705.583,81
Outras Despesas Previdenciárias	907.965,63	1.252.219,53	8.844.873,08
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	570.000,00	556.005,00	600.000,00
Demais Despesas Previdenciárias	337.965,63	696.214,53	8.244.873,08
TO TAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	1.189.278.756,03	1.311.041.072,82	1.427.338.131,77
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	(793.887.315,50)	(929.353.922,36)	(1.048.390.745,58)
APORIES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2017	2018	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	714.377.044,59	911.063.387,15	1.030.725.818,21
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	44.282.312,91	40.135.754,86	40.477.735,04
TO TAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	44.282.312,91	40.135.754,86	40.477.735,04
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	26.318.596,92	24.748.381,19	25.823.129,86
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	109.165,00	22.180,00	5.065.399,58
TO TAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	26.427.761,92	24.770.561,19	30.888.529,44
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	17.854.550,99	15.365.193,67	9.589.205,60

Fonte: Relatórios de Encerramento do Exercício de 2019, 2018, 2017.

PREVIMPA-CAP
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020-2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

<i>EXERCÍCIO</i>	<i>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</i> <i>(a)</i>	<i>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</i> <i>(b)</i>	<i>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</i> <i>(c)=(a-b)</i>	<i>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</i> <i>(d)={"d"Exerc. Anterior}+(c)</i>
2020	373.875.824,24	50.501.485,87	323.374.338,37	3.039.211.360,52
2021	390.024.686,81	60.972.844,82	329.051.841,99	3.368.263.202,51
2022	408.831.774,99	77.591.288,88	331.240.486,11	3.699.503.688,62
2023	423.404.999,90	105.481.137,92	317.923.861,98	4.017.427.550,61
2024	441.736.105,07	121.528.286,31	320.207.818,77	4.337.635.369,37
2025	462.243.158,51	137.807.224,53	324.435.933,98	4.662.071.303,35
2026	478.070.638,57	160.973.883,38	317.096.755,19	4.979.168.058,54
2027	494.793.623,51	180.713.830,70	314.079.792,81	5.293.247.851,35
2028	512.510.687,09	201.968.355,34	310.542.331,75	5.603.790.183,10
2029	529.417.871,50	220.805.841,30	308.612.030,20	5.912.402.213,30
2030	545.749.770,13	242.882.632,46	302.867.137,67	6.215.269.350,98
2031	561.340.206,38	264.857.099,28	296.483.107,10	6.511.752.458,08
2032	577.289.074,76	286.579.189,02	290.709.885,74	6.802.462.343,82
2033	592.355.652,91	309.387.726,91	282.967.926,00	7.085.430.269,82
2034	605.550.654,70	335.776.230,41	269.774.424,29	7.355.204.694,12
2035	619.276.702,00	358.723.179,77	260.553.522,23	7.615.758.216,34
2036	633.295.369,54	381.910.561,29	251.384.808,25	7.867.143.024,60
2037	644.347.788,70	409.544.474,26	234.803.314,44	8.101.946.339,04
2038	652.851.350,18	441.810.453,37	211.040.896,81	8.312.987.235,85
2039	663.351.626,75	464.373.750,04	198.977.876,71	8.511.965.112,56
2040	673.123.193,32	489.931.463,96	183.191.729,36	8.695.156.841,92
2041	680.713.160,19	512.792.489,37	167.920.670,81	8.863.077.512,73
2042	689.349.023,77	529.998.904,48	159.350.119,30	9.022.427.632,03
2043	697.548.825,59	543.191.159,32	154.357.666,27	9.176.785.298,30
2044	703.803.344,95	558.472.193,27	145.331.151,68	9.322.116.449,98
2045	710.027.748,42	567.262.907,28	142.764.841,14	9.464.881.291,12
2046	717.483.145,75	571.931.160,32	145.551.985,43	9.610.433.276,55
2047	701.502.580,72	573.993.710,25	127.508.870,47	9.737.942.147,02
2048	706.979.808,96	575.339.389,93	131.640.419,03	9.869.582.566,05
2049	712.564.666,98	573.926.765,33	138.637.901,66	10.008.220.467,71

2050	718.296.325,52	571.124.014,10	147.172.311,43	10.155.392.779,13
2051	724.082.265,44	566.604.244,84	157.478.020,59	10.312.870.799,73
2052	731.207.130,02	558.313.953,75	172.893.176,27	10.485.763.976,00
2053	738.307.971,66	550.292.578,90	188.015.392,76	10.673.779.368,75
2054	745.684.483,56	541.167.501,94	204.516.981,62	10.878.296.350,38
2055	754.152.030,91	530.584.778,47	223.567.252,45	11.101.863.602,82
2056	763.360.926,51	519.628.356,78	243.732.569,73	11.345.596.172,56
2057	773.340.810,23	508.519.089,72	264.821.720,51	11.610.417.893,07
2058	784.437.891,62	496.737.676,08	287.700.215,54	11.898.118.108,61
2059	795.923.016,19	486.449.638,38	309.473.377,80	12.207.591.486,42
2060	808.509.651,82	475.775.623,28	332.734.028,54	12.540.325.514,96
2061	822.540.048,14	464.090.070,12	358.449.978,02	12.898.775.492,98
2062	836.899.343,55	454.928.571,96	381.970.771,59	13.280.746.264,57
2063	853.606.518,66	442.296.846,18	411.309.672,48	13.692.055.937,05
2064	871.417.415,83	430.824.200,34	440.593.215,49	14.132.649.152,54
2065	890.056.855,48	421.316.331,29	468.740.524,19	14.601.389.676,72
2066	911.285.377,42	408.738.430,28	502.546.947,14	15.103.936.623,87
2067	933.549.482,78	398.353.258,11	535.196.224,67	15.639.132.848,54
2068	957.455.579,71	388.458.402,24	568.997.177,47	16.208.130.026,01
2069	983.237.309,48	378.732.014,20	604.505.295,29	16.812.635.321,30
2070	1.010.483.345,84	370.755.295,84	639.728.050,00	17.452.363.371,30
2071	1.040.058.563,61	362.065.609,31	677.992.954,31	18.130.356.325,60
2072	1.071.456.153,17	354.664.273,38	716.791.879,78	18.847.148.205,38
2073	1.105.665.059,06	345.878.680,72	759.786.378,34	19.606.934.583,72
2074	1.140.995.921,07	341.298.724,34	799.697.196,73	20.406.631.780,44
2075	1.178.612.247,63	337.099.372,94	841.512.874,69	21.248.144.655,14
2076	1.218.746.022,38	333.020.540,42	885.725.481,96	22.133.870.137,10
2077	1.262.131.947,15	327.242.566,21	934.889.380,94	23.068.759.518,03
2078	1.307.726.823,07	323.765.488,45	983.961.334,62	24.052.720.852,65
2079	1.356.903.789,35	318.479.230,58	1.038.424.558,77	25.091.145.411,42
2080	1.409.566.747,75	312.659.547,24	1.096.907.200,51	26.188.052.611,93
2081	1.465.368.567,50	307.940.603,62	1.157.427.963,88	27.345.480.575,81
2082	1.525.430.728,03	301.287.017,53	1.224.143.710,50	28.569.624.286,31
2083	1.589.824.841,15	293.502.715,63	1.296.322.125,53	29.865.946.411,84
2084	1.658.556.272,10	285.345.683,55	1.373.210.588,55	31.239.157.000,39
2085	1.731.050.138,97	279.212.745,14	1.451.837.393,83	32.690.994.394,22
2086	1.808.535.266,67	271.637.506,95	1.536.897.759,72	34.227.892.153,93
2087	1.891.412.479,82	262.496.131,24	1.628.916.348,58	35.856.808.502,52
2088	1.979.426.853,50	253.581.717,41	1.725.845.136,09	37.582.653.638,60
2089	2.073.107.761,78	244.015.465,06	1.829.092.296,72	39.411.745.935,33
2090	2.172.307.576,97	235.242.133,99	1.937.065.442,98	41.348.811.378,30
2091	2.277.698.383,68	225.932.920,07	2.051.765.463,61	43.400.576.841,92
2092	2.389.625.684,80	216.132.264,42	2.173.493.420,37	45.574.070.262,29
2093	2.508.453.079,47	205.883.509,90	2.302.569.569,57	47.876.639.831,86

2094	2.634.639.560,33	194.970.101,49	2.439.669.458,84	50.316.309.290,70
------	------------------	----------------	------------------	-------------------

Fonte: Avaliação Atuarial PREVIMPA-CAP 2020

Projeção atuarial elaborada em: 31/12/2019.

População coberta PREVIMPA-CAP: Servidores ativos de cargo efetivo ingressantes na Prefeitura de Porto Alegre/RS a partir de 10/09/2001 e aposentados e pensionistas oriundos deste mesmo grupo.

Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Hipóteses Financeiras
Taxa de Juros Real: 5,5% a.a. Taxa real de crescimento salarial: 1,22% a.a. Taxa real de crescimento dos benefícios: 1% a.a.

Hipóteses Biométricas
Tábua de Mortalidade de válidos e inválidos: IBGE-2018 segregada por sexo. Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.
Idade Média atual dos ativos: 43 anos. Idade hipotética de vinculação a regime de previdenciário: 25 anos.
Novos entrados: sim, 1:1 com defasagem de 2 anos. Rotatividade: não considerado.

PREVIMPA-RS
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-RS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020-2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

<i>EXERCÍCIO</i>	<i>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS</i> (a)	<i>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS</i> (b)	<i>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</i> (c)=(a-b)	<i>SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</i> (d)=(“d”Exerc. Anterior)+(c)
2020	335.611.754,11	1.719.560.132,93	-1.383.948.378,82	-1.383.948.378,82
2021	317.418.089,88	1.758.446.985,13	-1.441.028.895,25	-1.441.028.895,25
2022	302.220.242,29	1.779.276.454,82	-1.477.056.212,52	-1.477.056.212,52
2023	288.301.801,89	1.790.629.828,76	-1.502.328.026,87	-1.502.328.026,87
2024	274.566.240,53	1.801.012.607,01	-1.526.446.366,47	-1.526.446.366,47
2025	261.236.954,27	1.805.454.348,93	-1.544.217.394,66	-1.544.217.394,66
2026	249.157.559,40	1.800.700.126,89	-1.551.542.567,49	-1.551.542.567,49
2027	237.646.950,50	1.791.398.990,61	-1.553.752.040,11	-1.553.752.040,11
2028	226.857.304,51	1.774.365.176,58	-1.547.507.872,07	-1.547.507.872,07
2029	215.970.201,28	1.754.503.682,18	-1.538.533.480,91	-1.538.533.480,91
2030	206.433.671,84	1.726.424.371,97	-1.519.990.700,13	-1.519.990.700,13
2031	198.114.319,63	1.690.690.929,90	-1.492.576.610,26	-1.492.576.610,26
2032	190.304.572,46	1.649.977.534,71	-1.459.672.962,25	-1.459.672.962,25

2033	183.187.773,24	1.604.998.111,10	-1.421.810.337,85	-1.421.810.337,85
2034	176.150.155,85	1.556.637.783,34	-1.380.487.627,50	-1.380.487.627,50
2035	169.264.489,42	1.505.406.448,94	-1.336.141.959,52	-1.336.141.959,52
2036	162.596.010,45	1.451.154.900,18	-1.288.558.889,73	-1.288.558.889,73
2037	155.924.064,91	1.394.951.677,08	-1.239.027.612,16	-1.239.027.612,16
2038	149.116.434,96	1.337.598.944,31	-1.188.482.509,35	-1.188.482.509,35
2039	142.249.728,72	1.278.982.303,65	-1.136.732.574,93	-1.136.732.574,93
2040	135.265.217,44	1.219.386.116,50	-1.084.120.899,05	-1.084.120.899,05
2041	128.303.261,03	1.158.634.004,15	-1.030.330.743,11	-1.030.330.743,11
2042	121.321.558,86	1.097.146.943,04	-975.825.384,18	-975.825.384,18
2043	114.332.163,86	1.035.265.079,07	-920.932.915,21	-920.932.915,21
2044	107.353.779,78	973.207.630,15	-865.853.850,36	-865.853.850,36
2045	100.414.580,79	911.244.381,95	-810.829.801,17	-810.829.801,17
2046	93.543.005,80	849.650.619,77	-756.107.613,97	-756.107.613,97
2047	86.767.325,99	788.725.469,37	-701.958.143,38	-701.958.143,38
2048	80.115.903,70	728.756.249,27	-648.640.345,56	-648.640.345,56
2049	73.618.809,94	670.031.751,48	-596.412.941,54	-596.412.941,54
2050	67.305.409,82	612.860.519,90	-545.555.110,08	-545.555.110,08
2051	61.201.335,37	557.479.529,04	-496.278.193,67	-496.278.193,67
2052	55.331.328,92	504.167.021,92	-448.835.693,00	-448.835.693,00
2053	49.718.566,31	453.177.298,41	-403.458.732,10	-403.458.732,10
2054	44.385.134,07	404.736.411,84	-360.351.277,77	-360.351.277,77
2055	39.350.447,62	359.052.459,53	-319.702.011,91	-319.702.011,91
2056	34.631.004,66	316.255.051,97	-281.624.047,31	-281.624.047,31
2057	30.239.479,32	276.450.802,50	-246.211.323,18	-246.211.323,18
2058	26.184.757,54	239.714.304,33	-213.529.546,79	-213.529.546,79
2059	22.469.939,97	206.069.337,11	-183.599.397,14	-183.599.397,14
2060	19.095.686,30	175.519.655,45	-156.423.969,15	-156.423.969,15
2061	16.060.540,84	148.053.559,50	-131.993.018,66	-131.993.018,66
2062	13.358.571,06	123.629.625,38	-110.271.054,32	-110.271.054,32
2063	10.979.443,16	102.194.606,72	-91.215.163,57	-91.215.163,57
2064	8.908.336,47	83.597.357,78	-74.689.021,30	-74.689.021,30
2065	7.129.575,81	67.647.059,18	-60.517.483,37	-60.517.483,37
2066	5.623.126,18	54.106.403,56	-48.483.277,38	-48.483.277,38
2067	4.367.418,00	42.759.000,95	-38.391.582,94	-38.391.582,94
2068	3.338.661,61	33.386.074,88	-30.047.413,28	-30.047.413,28
2069	2.513.295,23	25.796.076,27	-23.282.781,04	-23.282.781,04
2070	1.863.156,37	19.759.083,28	-17.895.926,91	-17.895.926,91
2071	1.360.583,36	15.035.741,91	-13.675.158,56	-13.675.158,56
2072	978.409,78	11.379.460,16	-10.401.050,39	-10.401.050,39
2073	691.850,50	8.564.687,22	-7.872.836,72	-7.872.836,72
2074	481.149,36	6.436.303,09	-5.955.153,73	-5.955.153,73
2075	329.073,21	4.847.270,50	-4.518.197,29	-4.518.197,29
2076	221.451,92	3.671.677,16	-3.450.225,24	-3.450.225,24

2077	146.934,04	2.809.643,74	-2.662.709,70	-2.662.709,70
2078	96.342,52	2.178.520,28	-2.082.177,77	-2.082.177,77
2079	62.691,80	1.715.338,52	-1.652.646,72	-1.652.646,72
2080	40.795,46	1.373.407,17	-1.332.611,71	-1.332.611,71
2081	26.879,46	1.119.055,07	-1.092.175,61	-1.092.175,61
2082	18.236,89	926.625,61	-908.388,72	-908.388,72
2083	12.997,57	776.994,47	-763.996,89	-763.996,89
2084	9.807,89	657.762,67	-647.954,78	-647.954,78
2085	7.703,87	558.344,97	-550.641,10	-550.641,10
2086	6.135,06	472.674,74	-466.539,68	-466.539,68
2087	4.854,24	397.838,47	-392.984,23	-392.984,23
2088	3.777,56	332.189,94	-328.412,38	-328.412,38
2089	2.887,94	274.922,69	-272.034,75	-272.034,75
2090	2.173,76	225.354,98	-223.181,22	-223.181,22
2091	1.610,85	182.793,03	-181.182,18	-181.182,18
2092	1.163,71	146.353,09	-145.189,37	-145.189,37
2093	802,82	115.289,67	-114.486,84	-114.486,84
2094	516,08	89.034,75	-88.518,67	-88.518,67

Fonte: Avaliação Atuarial PREVIMPA-RS 2020

Projeção atuarial elaborada em: 31/12/2019.

População coberta PREVIMPA-RS: Servidores ativos de cargo efetivo do Município de Porto Alegre/RS ingressantes antes de 10/09/2001 e aposentados e pensionistas oriundos deste mesmo grupo.

Observação: O resultado negativo de cada ano não é computado para o próximo, pois o Município realiza aportes financeiros para pagamento dessa diferença, uma vez que esse plano é estruturado pelo regime financeiro de repartição simples, mas a fórmula desse demonstrativo soma o saldo do ano anterior, por isso os saldos ficam negativos a cada ano.

Este demonstrativo utiliza as seguintes

hipóteses:

Hipóteses Financeiras

Taxa de Juros Real: 5,86% a.a. Taxa real de crescimento salarial: 1,22% a.a. Taxa real de crescimento dos benefícios: 1% a.a.

Hipóteses Biométricas

Tábua de Mortalidade de válidos e inválidos: IBGE-2018 Segregada por sexo. Tábua de Entrada e Invalidez: Álvaro Vindas. Idade Média atual dos ativos: 55 anos. Idade hipotética de vinculação a regime de previdenciário: 25 anos.

Novos entrados: não considerado. Rotatividade: não considerado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – DE METAS FISCAIS
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021

As normas sobre renúncia de receita obedecerão ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e alterações posteriores.

Segundo o artigo supra, a renúncia de receita consiste na concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária, compreendendo anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, ficando condicionada aos seguintes pré-requisitos:

I – estar acompanhada de estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes;

II – atender ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

III – atender pelo menos uma das seguintes condições:

a) Demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias;

b) Estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no *caput*, por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

As previsões de renúncia de receita para os exercícios de 2020 a 2023, decorrentes de alterações na legislação tributária constantes em proposições de Projetos de Lei que concedam ou mantenham isenção ou redução de alíquotas, são, conforme abaixo:

1) ISS - Renovação da Isenção do ISSQN para o serviço público de transporte coletivo por ônibus, conforme previa o art.71, XVII e § 2º da LC 07/1973: Renúncia de R\$ 21.212.624 para o ano de 2021, sendo os valores atualizados pela mediana da variação do IPCA.

2) IPTU:

- Isenção estabelecida no Art. 70, XXIX, da LC 7/73, com previsão de ser renovada e cujo valor projetado a título de renúncia foi atualizado pela mediana da variação do IPCA resultando no valor R\$ 911.669 para 2021;
- Concessão de desconto no valor do IPTU e da TCL para as pessoas físicas que solicitarem a emissão de notas fiscais de serviços (NFSE) com a sua identificação, através do CPF, no município de Porto Alegre. Deverá ser encaminhado projeto de lei contendo efeitos somente a partir de 2021. O impacto de redução na receita é estimado em R\$ 3 milhões para 2021. Essa estimativa, mais conservadora possível, leva em conta a possibilidade de acumular o desconto com aquele já previsto no art. 82 da LC 07/73 (desconto para pagamento em parcela única), reduzindo o índice de desconto geral concedido automaticamente a todos os contribuintes;
- Implantação de REFIS de IPTU/TCL, importando em uma renúncia de receita estimada em R\$ 3 milhões para 2021.

3) Empresa Pública de Transporte e Circulação - EPTC:

- Apresentou estimativas referentes às taxas de gerenciamento da Câmara de Compensação Tarifária – CCT, nas modalidades: Acordo repasses, atrasados da Associação dos Transportadores de Passageiros -ATP e Carris em um montante de R\$ 24.800.000 para 2021, R\$ 22.500.00 para 2022 e 19.200.000 para 2023 referentes à extinção por alteração legislativa da Lei 8.133/98.

4) Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE

- O departamento possui como única renúncia de receita o preconizado pela legislação vigente LC 170/1987, Cfe. Art. 53 o qual determina que os imóveis utilizados pela Administração Centralizada ou AUTÁRQUICA do município, quando com ligação exclusiva terão isenção das tarifas de água e esgoto. A estimativa informada para o período de 2021 à 2023 ficou em R\$ 61.841.991.

As previsões de renúncia citadas acima carecem ainda de elaboração de leis tributárias específicas a serem submetidas à apreciação da Câmara Municipal e, em alguns casos, também de pré-requisitos a serem atendidos pelos beneficiários.

AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2021
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	2023	
ISSQN	Isenção	Transporte por ônibus	20.574.805	21.212.624	21.955.065	22.723.493	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU	Isenção	Central de Abastecimento do Estado do Rio Grande do Sul (Ceasa)	884.257	911.669	943.578	976.603	A renúncia está considerada na estimativa de receita cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IPTU/TCL	Anistia	REFIS	-	3.000.000	-	-	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
IDD/IPTU/TCL/ITBI/DNT/TFLF	Anistia	Transações Tributárias	-	4.600.000	1.500.000	500.000	A renúncia está considerada na estimativa de receita. Cfe. Art. 14, I, da LC 101/2000.
TOTAL			21.459.062,00	29.724.293,00	24.398.643,00	24.200.096,00	-

Fonte: SMF - Receita Municipal (SEI, 10.06.2020).

EMPRESA PUBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	2023	
Taxa Gerenciamento (Acordo repasses atrasados)	Extinção por alteração legislativa	Transporte por ônibus	2.700.000	5.600.000	3.300.000	-	Lei 8.133/98.
Taxa Gerenciamento CCT - ATP	Extinção por alteração legislativa	Transporte por ônibus	-	14.400.000	14.400.000	14.400.000	Lei 8.133/98.
Taxa Gerenciamento CCT - CARRIS	Extinção por alteração legislativa	Transporte por ônibus	1.740.000	4.800.000	4.800.000	4.800.000	Lei 8.133/98.
CCT (Câmara de Compensação Tarifária) - TOTAL	-	-	4.440.000	24.800.000	22.500.000	19.200.000	-

Fonte: EPTC - Receitas. (SEI, 10.06.2020).

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	2023	
Tarifa de água e esgotos.	Isenção	Imóveis utilizados oficialmente pelo município com ligação exclusiva.	-	61.841.991	61.841.991	61.841.991	LC 170/1987, Cfe. Art. 53.

Fonte: Receitas - DMAE. (SEI, 10.06.2020).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II – DE METAS FISCAIS
**VIII - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS
DE CARÁTER CONTINUADO**
2021

Em conformidade com o art. 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e alterações posteriores, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o Ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

As despesas obrigatórias de caráter continuado adequar-se-ão às receitas do Município.

Reitera-se, assim, o objetivo desta Administração de não assumir despesas sem a indispensável cobertura orçamentária, quer seja pelo aumento permanente da receita, quer seja pela redução permanente da despesa.

Na hipótese do surgimento de despesas obrigatórias de caráter continuado no decurso do exercício econômico-financeiro de 2021, serão observados os regramentos estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e alterações posteriores, principalmente no que diz respeito aos arts. 16 e 17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
IX - RESULTADO PRIMÁRIO
2021

(LC 101/2000, Art. 5º, inciso I e Portaria n.º 389/2018 da STN)

R\$ 1,00

RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023
Receita	7.920.302.049	8.195.511.530	8.351.274.659
RECEITAS CORRENTES (I)	7.063.842.056	7.260.634.344	7.581.073.565
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	2.748.746.517	2.901.307.786	3.101.631.092
IPTU	767.369.781	860.978.857	952.937.763
ISS	1.056.725.729	1.094.320.951	1.160.937.738
ITBI	273.817.653	288.734.122	303.709.731
IRRF	371.859.354	389.534.795	408.050.397
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	278.974.000	267.739.062	275.995.463
Contribuições	324.947.968	345.186.929	359.937.999
Receitas Previdenciárias	267.201.628	279.172.761	291.628.795
Outras Receitas de Contribuições	57.746.340	66.014.168	68.309.205
Receita Patrimonial	309.850.727	327.732.047	349.319.107
Aplicações Financeiras (II)	282.141.037	300.680.463	321.423.660
Outras Receitas Patrimoniais	27.709.690	27.051.584	27.895.447
Transferências Correntes	2.771.661.022	2.759.350.588	2.814.913.734
Cota-Parte do FPM	226.311.975	234.232.894	242.431.045
Cota-Parte do ICMS	600.363.722	624.378.271	649.353.402
Cota-Parte do IPVA	225.629.898	225.629.898	234.655.094
Cota-Parte ITR	65.444	69.427	73.654
Transferências da LC 87/1996			
Transferências da LC 61/1989			
Transferências do FUNDEB	406.064.359	425.970.139	466.949.376
Outras Transferências Correntes	1.313.225.624	1.249.069.958	1.221.451.162
Demais Receitas Correntes	908.635.822	927.056.995	955.271.632
Outras Receitas Financeiras (III)	268.472	278.034	287.938
Receitas Correntes Restantes	908.367.350	926.778.960	954.983.694
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	6.781.432.547	6.959.675.847	7.259.361.966
RECEITAS DE CAPITAL (V)	445.132.474	496.757.919	309.736.380
Operações de Crédito (VI)	364.680.095	464.050.576	272.060.073
Amortização de Empréstimos (VII)	2.308.952	2.600.000	2.650.000
Alienação de Bens	38.272.516	5.211.611	5.217.267
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)			
Receitas de Alienação de Investimentos Permanente (IX)			
Outras Alienações de Bens	38.272.516	5.211.611	5.217.267
Transferências de Capital	5.546.534	3.500.000	3.500.000
Convênios			
Outras Transferências de Capital	5.546.534	3.500.000	3.500.000
Outras Receitas de Capital	34.324.378	21.395.732	26.309.040
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)			
Outras Receitas de Capital Primárias	34.324.378	21.395.732	26.309.040
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	39.870.912	24.895.732	29.809.040

RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (IV+ XI)	6.821.303.459	6.984.571.579	7.289.171.006
DESPESA TOTAL	7.920.302.049	8.195.511.530	8.351.274.659
DESPESAS CORRENTES (XIII)	6.197.689.340	6.212.783.287	6.425.050.460
Pessoal e Encargos Sociais	3.162.967.137	3.810.696.750	3.964.159.417
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	94.666.481	139.681.841	146.359.153
Outras Despesas Correntes	2.940.055.722	2.262.404.696	2.314.531.890
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	6.103.022.859	6.073.101.446	6.278.691.307
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	778.990.078	1.002.178.835	910.217.979
Investimentos	633.760.500	762.534.426	628.885.476
Inversões Financeiras	13.000.000	5.000.000	5.000.000
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)			
Aquisição de Título de Crédito (XIX)			
Demais Inversões Financeiras	13.000.000	5.000.000	5.000.000
Amortização da Dívida (XX)	132.229.578	234.644.409	276.332.503
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX)	646.760.500	767.534.426	633.885.476
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	54.220.969	63.000.000	63.000.000
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XXIII)			
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIV) = (XV + XXI + XXII-XXIII)	6.804.004.328	6.903.635.872	6.975.576.783
RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (XII - XXIII)	17.299.131	80.935.707	313.594.223

Nota: Excluída Receita e Despesa Intraorçamentária.

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA			
JUROS NOMINAIS	2021	2022	2023
Juros e Encargos e Variações Monetárias Ativas	282.409.509	300.958.498	321.711.598
Juros e Encargos e Variações Monetárias Passivas	94.666.481	139.681.841	146.359.153
Resultado Nominal - Acima da Linha	205.042.159	242.212.364	488.946.669

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - DE METAS FISCAIS
X - MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA CONSOLIDADA
2021

Art. 12 da LC nº 101/2000

R\$ 1,00

Receitas	Estimada 2021	Estimada 2022	Estimada 2023
Receitas Correntes	7.329.309.014	7.543.311.581	7.875.126.076
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	2.748.746.517	2.901.307.786	3.101.631.092
IPTU	767.369.781	860.978.857	952.937.763
IRRF	371.859.354	389.534.795	408.050.397
ITBI	273.817.653	288.734.122	303.709.731
ISS	1.056.725.729	1.094.320.951	1.160.937.738
TAXAS	278.974.000	267.739.062	275.995.463
Receita de Contribuições	324.947.968	345.186.929	359.937.999
Receita Patrimonial	309.850.727	327.732.047	349.319.107
Receita de Serviços	757.527.388	787.699.319	813.752.360
Transferências Correntes	3.037.127.980	3.042.027.824	3.108.966.246
Transferências da União	1.171.177.639	1.168.425.761	1.182.313.498
FPM	282.889.969	292.791.117	303.038.807
SUS	888.287.670	875.634.644	879.274.692
Transferências do Estado	1.168.587.724	1.202.949.503	1.242.514.108
ICMS	750.454.653	780.472.839	811.691.753
IPVA	282.037.373	293.318.867	305.051.622
SUS	136.095.698	129.157.797	125.770.734
Transferências Multigovernamentais	406.064.359	425.970.139	466.949.376
Demais Transferências	291.298.259	244.682.421	217.189.262
Outras Receitas Correntes	151.108.434	139.357.676	141.519.272
Receita Extraordinária para a Cobertura do Déficit Orçamentário	-	-	-
Receita de Capital	445.132.474	496.757.919	304.736.380
Operações de Crédito	364.680.095	464.050.576	272.060.073
Alienação de Bens	38.272.516	5.211.611	5.217.267
Amortizações de Empréstimos	2.308.952	2.600.000	2.650.000
Transferências/Outras Receitas de Capital	39.870.912	24.895.732	24.809.040
Receitas Correntes Intraorçamentárias	411.327.519	438.119.266	460.464.714
(-) Deduções Receita Corrente	-265.466.958	-282.677.236	-294.052.512
RECEITA TOTAL	7.920.302.049	8.195.511.530	8.346.274.659

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

R\$ 1,00

I - RECEITAS CORRENTES	Estimada 2020	Estimada 2021	Estimada 2022
I - RECEITAS CORRENTES	7.329.309.014	7.543.311.581	7.875.126.076
II - DEDUÇÕES			
(-) Contribuição Plano Seg. Social Servidor	267.201.628	279.172.761	291.628.795
(-) Compensação Previdenciária entre RGPS e os RPPS	14.017.550	14.018.313	14.019.110
(-) Dedução da Receita de Transferência Corrente	-265.466.958	-282.677.236	-294.052.512
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	6.782.622.879	6.967.443.271	7.275.425.661

A estimativa da arrecadação das receitas próprias foi obtida tendo como base a arrecadação prevista no exercício anterior.

Foram considerados os seguintes incrementos na Carga Geral do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU: 10% em 2021; 5,8% em 2022; e 3,3% em 2023. O valor da Carga Geral do IPTU foi atualizado pela variação da Unidade Fiscal Municipal - UFM (acumulada de novembro a outubro). Houve decréscimo na adesão ao pagamento à vista e ao parcelamento (IPTU/ Taxa de Coleta de Lixo - TCL): 10% em 2021; 5% em 2022; e 2% em 2023. As antecipações foram calculadas com base na média das adesões dos últimos 03 anos para o IPTU e TCL. Os parcelamentos foram calculados com base na média das adesões de 2018 e 2019 (IPTU/TCL).

Quanto ao Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI a arrecadação de 2020 foi calculada por regressão linear simples. Demais anos atualizados pelo IPCA + 5%.

O Imposto Sobre Serviços - ISS teve a arrecadação de 2020 calculada por regressão linear simples. Demais anos atualizados pelo IPCA + PIB.

A Dívida Ativa – DA teve a arrecadação de 2020 calculada por regressão linear simples. Demais anos atualizados pelo IPCA.

Quanto às transferências do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo de Participação dos Municípios - FPM, para os meses de junho a novembro, foi considerada a última estimativa da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul - SEFAZ-RS (08.06.2020) que, por conta dos efeitos da pandemia, prevê uma queda de 14% na arrecadação do período em relação à projeção inicial para 2020, realizada no final de 2019. Para o mês de dezembro, considerando que não foi disponibilizada qualquer projeção pela SEFAZ-RS, adotou-se a manutenção da média da queda mensal citada acima 14%.

Sobre a reestimativa de 2020, aplicou-se acréscimo de IPCA e de PIB anuais projetados. Para a previsão a partir de 2021, foi considerado ainda o histórico recente do IPM de Porto Alegre. Sobre o Índice de Participação dos Municípios - IPM de 2020 aplicou-se o percentual de queda média anual dos últimos dez anos (3,826%), considerando um redutor (amenização) de 21,215% ao ano, que foi a redução média na variação de queda do IPM nos dois últimos anos. Estas são as projeções para o IPM de Porto Alegre: 7,457709 (2021); 7,232911 (2022); e 7,061143 (2023).

Para o cálculo do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, considerou-se para os próximos anos a manutenção do coeficiente de Porto Alegre para 2020 (2,709677), conforme decisão normativa do Tribunal de Contas da União - TCU, para fins de cálculo das quotas referentes ao FPM.

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU utilizou os seguintes critérios: Realizado/Reestimado 2020; 2021: 3,00%; 2022: 3,50%; 2023: 3,50%. Vínculos: 400, 1335, 7546, 7547 e 7548. O acréscimo de 3% na arrecadação do mês junho de 2020, no comparativo com o mesmo mês de 2019; o acréscimo de 3% na arrecadação acumulada até o mês de junho de 2020 no comparativo com o mesmo período de 2019 e o índice de correção de 3% para o exercício de 2021, conforme previsão do IPCA.

O Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE utilizou no cálculo da reestimativa de receitas os seguintes critérios para 2020: sobre a projeção do valor arrecadado em 2019 mais o reajuste da tarifa de água pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM de 6,15%.

A estimativa considerando as despesas de 2020 e aplicando-se as projeções do IPCA para 2021. (3,30%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

LRF, art.4º, § 3º

RISCOS FISCAIS

- 1 - Não-Realização das Receitas Previstas;
- 2 - Flutuações Cambiais;
- 3 - Demandas Imprevisíveis;
- 4 - Ações Judiciais;
- 5 - Recrudescimento da Inflação;
- 6 - Ajustes de estimativas em Função de Oscilações da Conjuntura Econômica; e
- 7 - Requisições de Pequeno Valor – RPV.

PROVIDÊNCIAS

- 1 - Consignação na Lei Orçamentária de 2021 de dotação para Reserva de Contingência.
- 2 - Contingenciamento de dotações orçamentárias; e
- 3 - Redução de despesas decorrentes de contratos, convênios, acordos, etc., através do reajuste e reequilíbrio contratual e, redução de quantitativos, por meio de Termos Aditivos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - RELATÓRIO DE OBRAS EM ANDAMENTO

2021

LRF, Art.45.

R\$

ÓRGÃO	OBJETO DO CONTRATO (1)	VALOR DO CONTRATO (2)
DEMHAB	Construção de unidades habitacionais e obras de contenção, drenagem, entrada de energia e água na Aldeia Charrua Polidoro.	1.410.098,07
DEMHAB	Construção de 41 unidades comerciais e de serviços no Loteamento Irmãos Maristas.	2.881.197,04
SMC	Execução de obras de requalificação da Praça da Matriz.	2.396.685,84
FASC	Reformas nos prédios ocupados pelos CRAS.	451.137,95
SMS	Reforma, Ampliação e Construção de área para Implantação da Unidade de Internação Pediátrica na ala central do 2º pavimento do HPS.	104.250,00
SMS	Substituição de um elevador social/macac.	420.000,00
SMS	Contratação de empresa para executar obras de construção da nova Unidade de Saúde Clínica da Família - CF Campo da Tuca.	2.429.848,45
SMS	Contratação de empresa para executar obras de construção da nova Unidade de Saúde Clínica da Família - Mato Sampaio.	1.355.924,62
SMDSE	Serviços de retomada da construção da Praça dos Esportes e da Cultura PEC 3000, na Estrada João de Oliveira Remião, 5.250.	1.046.602,73
SMDSE	Contratação de empresa especializada para execução de Pista de Skate no Município de Porto Alegre.	609.205,72
SMDSE	Revitalização de duas quadras esportivas, sendo uma no Loteamento Santa Paula e outra na Praça Poli Marcelino Espírito.	245.325,04
SMDSE	Construção de praça de esportes na Estrada João de Oliveira Remião, 5.250.	1.417.834,70
SMAMS	Construção de pista de skate no Parque Chico Mendes.	767.841,55
SMAMS	Reurbanização da Praça Nelson Marchezan.	1.082.917,70
SMAMS	Revitalização da Praça México.	277.566,00
DMAE	Elaboração de projetos elétricos para o Sistema Ponta do Arado.	521.678,50
DMAE	Apoio técnico na execução das obras de esgotamento sanitário financiadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES.	4.426.013,39
DMAE	Execução de redes de esgoto sanitário SES Ponta da Cadeia - Bacia do Dilúvio.	20.698.489,88
DMAE	Construção da Estação de Bombeamento de Esgotos - EBE Bonsucesso.	1.314.161,28

DMAE	Execução de ligações de esgoto na região do 4º distrito.	1.300.238,50
DMAE	Impermeabilização, reparo e recuperação estrutural - 2018/2019.	2.502.385,08
DMAE	Execução de Adutora DN 800 mm e Construção do Reservatório Vila dos Sargentos.	4.917.465,54
DMAE	Substituição de Redes de Água Vila das Laranjeiras Rua Caetano La Porta.	3.434.733,64
DMAE	Manutenção e Conservação de Próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.	1.178.897,66
DMAE	Execução de Levantamentos Topográficos.	1.480.085,00
DMAE	Execução da Adutora de Sucção da EBAT Ouro Preto.	18.904.516,58
DMAE	Execução do Coletor Tronco Salso Oeste 2.	2.758.833,28
DMAE	Locação de Sistema de Ultrafiltração em Regime Turn Key.	43.396.000,00
DMAE	Execução de Redes de Água em PEAD no Perímetro Urbano 2019/2020.	8.085.763,91
DMAE	Execução de Redes de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano 2019/2020.	4.762.148,54
DMAE	Substituição de Redes de Água na Zona Norte de Porto Alegre.	6.785.675,00
DMAE	Execução de Desarenador na EBE Ponta da Cadeia.	3.353.592,91
DMAE	Substituição da Adutora 18 de Novembro.	2.583.387,73
DMAE	Coletor de Tempo Seco - Rua da República.	153.902,42
SMIM	Macro drenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio Areia.	98.500.000,00
SMIM	Obras no viaduto Ildo Meneghetti na Rua Ramiro Barcelos.	459.790,00
SMIM	Infraestrutura e pavimentação na Av. Ernesto Neugebauer, entre a Rua Dona Teodora e a BR 290.	23.812.015,54
SMIM	Infraestrutura e pavimentação do corredor das avenidas Divisa-Tronco trechos 1 e 2.	48.497.442,50
SMIM	Infraestrutura e pavimentação nas ruas João Pereira da Silva Fº, Apolo, Jaime Lino dos Santos Fº, Oscar Prates Toma e Santo Amaro.	5.999.973,81
SMIM	Infraestrutura e pavimentação na Rua da Comunidade, Estrada Antônio Borges e Rua N.Sra.da Boa Viagem.	5.470.414,66
SMIM	Infraestrutura e pavimentação das ruas Cônego Vieira Soledade, Sínodo, Everest, João Francisco Barbosa, Mara Martins de Martins, da Estrada Campo Novo e da Rua do Schneider .	5.101.014,61
SMIM	Infraestrutura e pavimentação do acesso ao núcleo 22, das ruas Sibemberg, Parobé, Alcindo Guanabara, Salvador Fortis, Saul Constantino e do muro da Rua Alexandre Luiz.	2.764.700,53
SMIM	Infraestrutura, pavimentação e obras de arte especial no prolongamento da Av. Severo Dullius.	70.674.076,61

SMIM	Infraestrutura e pavimentação das ruas Stringhini, Florêncio Farias, Jorge Mello Guimarães e D. Francisca Alves.	10.036.568,57
SMIM	Infraestrutura e pavimentação da Estrada das Furnas, Estrada dos Alpes e Estrada das Furnas - Santuários 1, 2 e 3.	8.737.235,94
SMIM	Execução da passagem inferior da Av. Ceará sobre a Farrapos, na III Perimetral.	39.084.660,32
SMIM	Infraestrutura e pavimentação do corredor das avenidas Divisa-Tronco trechos 3 e 4.	74.701.848,18
SMIM	Infraestrutura e pavimentação do corredor da Av. Voluntários da Pátria.	13.547.725,93
SMIM	Execução das obras do Trecho 3 do Projeto de Revitalização da Orla do Guaíba.	50.606.190,05
SMIM	Elaboração dos Projetos de Revitalização do Calçadão da Rua dos Andradas.	116.919,07
SMIM	Execução das obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre.	11.819.868,69
SMIM	Prestação de serviços, de fornecimento, implantação e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra.	228.445,92
SMIM	Execução das obras do guarda-corpo nas quatro alças do Viaduto Ildo Meneghetti.	459.790,00
SMIM	Prestação de serviços de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário.	480.250,00
SMIM	Contratação de consórcio de empresas para a obra de requalificação do Centro Cultural de Usina do Gasômetro.	11.449.325,92
SMIM	Contratação de serviços de engenharia para execução da finalização da pavimentação em concreto de Cimento Portland no Corredor da Av. João Pessoa.	4.168.439,03
SMIM	Obra da Trincheira da Av. Cristóvão Colombo e contenções.	2.480.554,99
SMIM	Perícia Técnica com elaboração de Laudo Pericial Conclusivo nas obras de Prolongamento da Av. Severo Dullius, Zona Norte .	47.590,00
SMIM	Execução das obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre.	23.891.247,84
SMRI	Implantação de academias a céu aberto com recursos do Fundo Municipal do Idoso - FUNIDOSO.	495.000,00
TOTAL		663.085.492,96

Fonte: Sistema GOR - Gerência Orçamentária.

Notas: (1) Posição verificada em 31/07/2020.

(2) O valor do contrato contempla os acréscimos e supressões, quando existentes.

ANEXO V
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PROJEÇÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA
2021

LRFM, Art. 33° R\$

ANOS	AMORTIZAÇÃO	ENCARGOS	SUB TOTAL
2020	229.041.945,33	130.722.645,99	359.764.591,32
2021	217.306.743,45	140.072.694,76	357.379.438,21
2022	220.712.730,17	135.928.496,61	356.641.226,78
2023	227.817.806,65	123.089.058,97	350.906.865,62
2024	145.868.605,93	111.015.020,05	256.883.625,98
2025	143.799.285,75	102.959.394,30	246.758.680,05
2026	147.657.172,77	92.987.664,40	240.644.837,17
2027	151.878.772,35	82.667.837,93	234.546.610,28
2028	135.396.834,24	72.740.660,49	208.137.494,73
2029	135.307.601,91	63.997.712,08	199.305.313,99
2030	130.001.116,59	55.239.273,03	185.240.389,62
2031	116.429.181,66	47.251.555,28	163.680.736,94
2032	99.486.168,88	40.751.488,36	140.237.657,24
2033	61.046.245,92	33.778.443,62	94.824.689,54
2034	40.261.069,77	27.529.963,65	67.791.033,42
2035	27.389.428,74	20.304.076,46	47.693.505,20
2036	26.047.764,36	17.655.919,63	43.703.683,99
2037	27.634.885,73	15.353.885,58	42.988.771,31
2038	29.330.252,56	12.896.492,91	42.226.745,47
2039	27.106.587,24	10.463.002,03	37.569.589,27
2040	28.222.669,33	8.108.648,38	36.331.317,71
2041	30.030.349,40	5.633.061,58	35.663.410,98
2042	30.653.688,62	2.982.263,76	33.635.952,38
2043	16.550.448,39	754.940,52	17.305.388,91
2044	1.227.326,86	28.017,46	1.255.344,32
Total	2.446.204.682,60	1.354.912.217,83	3.801.116.900,43

SN Fonte: Divisão da Despesa Pública - DDP/Secretaria Municipal da Fazenda.